



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
CNPJ: 68.765.049/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **87BD.D19C.EC0D.0349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

137580

Expedição:

23/11/2022

Início das Atividades:

01/03/1992

Validade:

Observação

Contribuinte

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

Nome Fantasia:

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS

CPF/CNPJ:

68.765.049/0001-79

Endereço:

RUA 28 DE SETEMBRO, 1119/SALA 2

Atividade Principal:

Locação de automóveis sem condutor

Atividade Secundária:

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
VMZD.J8ZE.ZISG.QZCA

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A com sede em Rua Vinte e oito de setembro, 1119 sala 02 Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul /RS - CEP 96810-234, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 68.765.049/0001-79, presta os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

CONTRATO: 201974212142

Vigência: de 03/05/2019 a 03/11/2021

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, durante 24 horas por dia, com franquias de 3.500 km/mês por veículo, para atender às demandas de transporte em missões de trabalho para as dependências do Banco do Brasil ou outras a serem indicadas por este, sendo:

- a) Locação de 139 (cento e trinta e nove) veículos tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 35 (trinta e cinco) veículos tipo Básico para uso em rodovias não pavimentadas;
- c) Locação de 33 (trinta e três) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- d) Locação de 7 (sete) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias não pavimentadas;
- e) Locação de 5 (cinco) veículos tipo Picape Leve para uso em rodovias não pavimentadas

CONTRATO: 201974216322

Vigência: de 25/09/2019 a 25/03/2022

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquias de 3.500km/mês por veículo, para atender às demandas de transporte em missões de trabalho para as dependências do Banco do Brasil ou outras a serem indicadas por este, sendo:

- a) Locação de 41 (quarenta e um) veículos tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 6 (seis) veículos tipo Básico para uso em rodovias não pavimentadas;
- c) Locação de 18 (dezoito) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- d) Locação de 5 (cinco) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias não pavimentadas;
- e) Locação de 2 (dois) veículos tipo Executivo para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- f) Locação de 22 (vinte e dois) veículos tipo Picape Pesada para uso em rodovias não pavimentadas.



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO: 201974217401**

Vigência: de 07/11/2019 a 07/05/2022

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquia de 3.500km/mês por veículo.

- a) Locação de 1 (um) veículo tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 23 (vinte e três) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- c) Locação de 1 1 (onze) veículos tipo Executivo para uso em rodovias pavimentadas referencialmente)

CONTRATO: 201974210929

Vigência: de 01/04/2019 a 01/12/2020

Serviço: Locação de 06 (seis) veículos tipo Picape Pesada, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquia de 3.500km/mês por veículo.

Anotações: Não constam restrições em nossos registros.

Belo Horizonte (MG), 10 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP ADM. CONTRATOS (MG)

Rua da Bahia, 2500, 6º andar – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

RAQUEL ROCHA DE SOUZA
Gerente de Área

SUELI BARRETO DA SILVA TORRES
Gerente de Setor



ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA com sede à Rua 28 de Setembro, nº1119, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul (RS) – CEP 96.810-234, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 68.765.049/0001-79 presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A:

CONTRATO: 2014.7419.1009

SERVIÇO: Fornecimento, mediante locação, de veículos, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, durante 24 horas por dia, para as dependências do Banco do Brasil S.A, conforme abaixo:

Início do contrato: 13/03/2014

Vigência: 09 (nove) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, limitada sua duração total a 60 (sessenta) meses.

Dependências atendidas:

PREFIXO	DEPENDÊNCIA	TIPO	QTD
1718	CAMPO ERÊ	BÁSICO	1
2294	MELEIRO	BÁSICO	1
2309	GECEX BLUMENAU	BÁSICO	1
2309	GECEX BLUMENAU	BÁSICO	1
2309	GECEX BLUMENAU	BÁSICO	1
2309	GECEX BLUMENAU	BÁSICO	1
2309	GECEX BLUMENAU	BÁSICO	1
2999	BAIRRO DA VELHA	BÁSICO	1
3155	PRÍNCIPE	BÁSICO	1
3420	EMPRES. VALE DO ITAJAÍ	BÁSICO	1
3420	EMPRES. VALE DO ITAJAÍ	BÁSICO	1
3420	EMPRES. VALE DO ITAJAÍ	BÁSICO	1
3422	EMPRES. SUL CATARINENSE	BÁSICO	1
3422	EMPRES. SUL CATARINENSE	BÁSICO	1
3428	EMPRES. NORTE CATARINENSE	BÁSICO	1
0095	EMPRESA BLUMENAU	BÁSICO	1
3542	BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	BÁSICO	1
4072	EMPRES. OESTE CATARINENSE	BÁSICO	1
4693	PORTAL DO OESTE	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1

8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8039	GERAG CURITIBA	BÁSICO	1
8348	PSO JOINVILLE	BÁSICO	1
8496	GEREV BLUMENAU	BÁSICO	1
8496	GEREV CHAPECÓ	BÁSICO	1
8496	GEREV CRICIÚMA	BÁSICO	1
8496	SUPER VAR E GOV SC	BÁSICO	1
8496	SUPER VAR E GOV SC	BÁSICO	1
8496	GEREV FLORIANÓPOLIS	BÁSICO	1
8496	GEREV JOINVILLE	BÁSICO	1
9084	NUJUR CHAPECÓ	BÁSICO	1
0305	ITAJAÍ	BÁSICO	1
0321	CHAPECÓ	BÁSICO	1
0403	VIDEIRA	BÁSICO	1
0405	JARAGUÁ DO SUL	BÁSICO	1
0406	CAMPO MOURÃO	BÁSICO	1
0685	CAMPOS NOVOS	BÁSICO	1
0858	MARAVILHA	BÁSICO	1
0875	SEARA	BÁSICO	1
1393	QUILOMBO	BÁSICO	1
2638	SÃO JOSÉ	BÁSICO	1
4829	PSO FLORIANOPOLIS	BÁSICO	1
0921	GASPAR - SC	BÁSICO	1
3226	AV. GETÚLIO VARGAS	BÁSICO	1
0307	LAGES	BÁSICO	1
4693	PORTAL DO OESTE	BÁSICO	1
0095	BLUMENAU	BÁSICO	1
0305	ITAJAÍ	BÁSICO	1
3155	PRÍNCIPE	BÁSICO	1
2383	PALHOÇA	BÁSICO	1
2613	SÃO DOMINGOS	BÁSICO	1
8496	GEREV BLUMENAU	EXECUTIVO	1
8496	GEREV CHAPECÓ	EXECUTIVO	1
8496	GEREV CRICIÚMA	EXECUTIVO	1
8496	GEREV FLORIANÓPOLIS	EXECUTIVO	1
8496	GEREV JOINVILLE	EXECUTIVO	1
8496	GEREV SC	EXECUTIVO	1
7103 (9512)	GEREM JOINVILLE	EXECUTIVO	1
8488	GEREV ALTA RENDA	EXECUTIVO	1
8488	GEREV CASCAVEL	EXECUTIVO	1
8488	GEREV CURITIBA	EXECUTIVO	1
8488	GEREV LONDRINA	EXECUTIVO	1

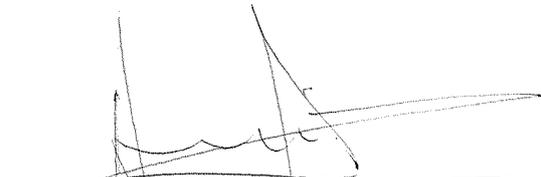
8488	GEREV MARINGA	EXECUTIVO	1
8488	GEREV PONTA GROSSA	EXECUTIVO	1
8488	GEREG PARANÁ	EXECUTIVO	1
9512	SUPER CENTRO SUL	EXECUTIVO	1
3125	CORPORATE SC	INTERMEDIÁRIO	1
3125	CORPORATE SC	INTERMEDIÁRIO	1
3125	CORPORATE SC	INTERMEDIÁRIO	1
3306	CORPORATE PR (CASCAVEL)	INTERMEDIÁRIO	1
3306	CORPORATE PR	INTERMEDIÁRIO	1
3306	CORPORATE PR (LONDRINA)	INTERMEDIÁRIO	1
3306	CORPORATE PR	INTERMEDIÁRIO	1
3404	EMPRESARIAL CURITIBA NORTE	INTERMEDIÁRIO	1
3404	EMPRESARIAL CURITIBA NORTE	INTERMEDIÁRIO	1
3407	EMPRESARIAL NORTE PR	INTERMEDIÁRIO	1
3409	EMPRESARIAL NOROESTE PR	INTERMEDIÁRIO	1
3420	EMPRESARIAL VALE DO ITAJAÍ	INTERMEDIÁRIO	1
3428	EMPRESARIAL NORTE CATARINENSE	INTERMEDIÁRIO	1
3428	EMPRESARIAL NORTE CATARINENSE	INTERMEDIÁRIO	1
8652	AJURE SC	INTERMEDIÁRIO	1
8931	GEPES CURITIBA	INTERMEDIÁRIO	1
9023	NUJUR LONDRINA	INTERMEDIÁRIO	1
3868	ESCRITORIO DE NEGOCIOS MPE-SC	INTERMEDIÁRIO	1
7400	GENAC - GEREC CURITIBA-PR	INTERMEDIÁRIO	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1

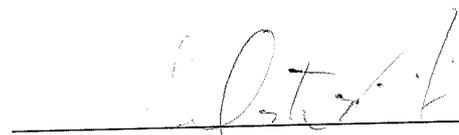
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1
0095	BLUMENAU	BÁSICO	1
1915	CENOP SERVIÇOS CURITIBA	PICAPE LEVE	1

TOTAL DE VEÍCULOS: 112 (cento e doze)

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018

BANCO DO BRASIL / Cesup Administração de Contratos (MG)



Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área

De Castro
Gerente de Setor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa Locadora de Veículos Multimarcas S/A, estabelecida na Rua 28 de setembro, nº 1119, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, é nosso prestador de serviços, conforme abaixo descrito:

1. Ata de Registro de Preços nº 02/2018.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Nissan March 1.0, 2017/2017, 0 (zero) km.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2018 e 19/03/2019.

2. Ata de Registro de Preços nº 02/2019.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Nissan March 1.0, 2017/2017.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2019 e 19/03/2020.

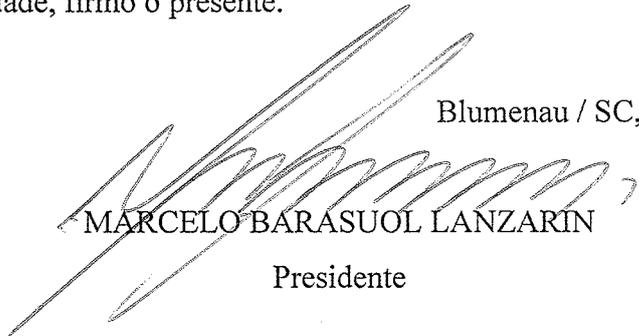
3. Ata de Registro de Preços nº 01/2020.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Chevrolet Onix/Joy 1.0, 2021/2020, 0 (zero) km.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2020 e 19/03/2021.

Atesto ainda que a contratada vem cumprindo pontualmente as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, sendo estes executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Blumenau / SC, 31 de julho de 2020.


MARCELO BARASUOL LANZARIN

Presidente


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Matrícula 413

Câmara Municipal de Blumenau
Rua XV de Novembro, 55, centro, CEP 89.010-922
Telefone: (47) 3231-1500
CNPJ/MF nº 83.184.226/0001-17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Certidão nº: 27783713/2022

Expedição: 25/08/2022, às 16:31:30

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.765.049/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
À PROCEMPA/RS
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 26/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A
CNPJ nº: 68.765.049/0001-79 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
REPRESENTANTE: **JAIR ALOISIO LIMBERGER**
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE COMERCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **9048198387 SSP/PC RS**
CPF: **720.676.670-68**
ENDEREÇO: Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1119, bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS
TELEFONE: 51 - 37151000
DADOS BANCÁRIOS: **Banco do Brasil, Agência 3415-0, conta corrente 167512-5**

2. PROPOSTA COMERCIAL

Lote	ITEM	Descrição do objeto	Valor Unit. De 1 veículo	Unit. Mensal Total do lote	Valor total do contrato de 12 meses
Lote unico	1	LOCAÇÃO POR ASSINATURA, DE VEÍCULO TIPO CABINE DUPOLA COM CAÇAMBA OROCH 1.6 PRO RENAULT 2022/2023	R\$ 2.492,19	R\$ 4.984,38	R\$ 59.812,56
	2	LOCAÇÃO POR ASSINATURA DE VEÍCULO TIPO HATCH ONIX 1.0 LT GM CHEVROLET.	R\$ 2.265,62	R\$ 2.265,62	R\$ 27.187,44
		R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)			

PROPOSTA: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santa Cruz do Sul/RS, 27 de dezembro de 2022

JAIR ALOISIO LIMBERGER
RG 9048198387 SSP/PC RS
CPF Nº 720.676.670-68
CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 68.765.049/0001-79 DUNS®: 90*****41
Razão Social: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Nome Fantasia: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2023
FGTS Validade: 11/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/02/2023
Receita Municipal Validade: 01/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/12/2022 15:32

CPF: 720.676.670-68 Nome: JAIR ALOISIO LIMBERGER

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900126084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA CRUZ DO SUL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300063364 em 12/07/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 192634682 - 02/07/2019. Autenticação: D2B51A4DE606FAC393C28E1458C1260B3B7A3F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/263.468-2 e o código de segurança cFL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



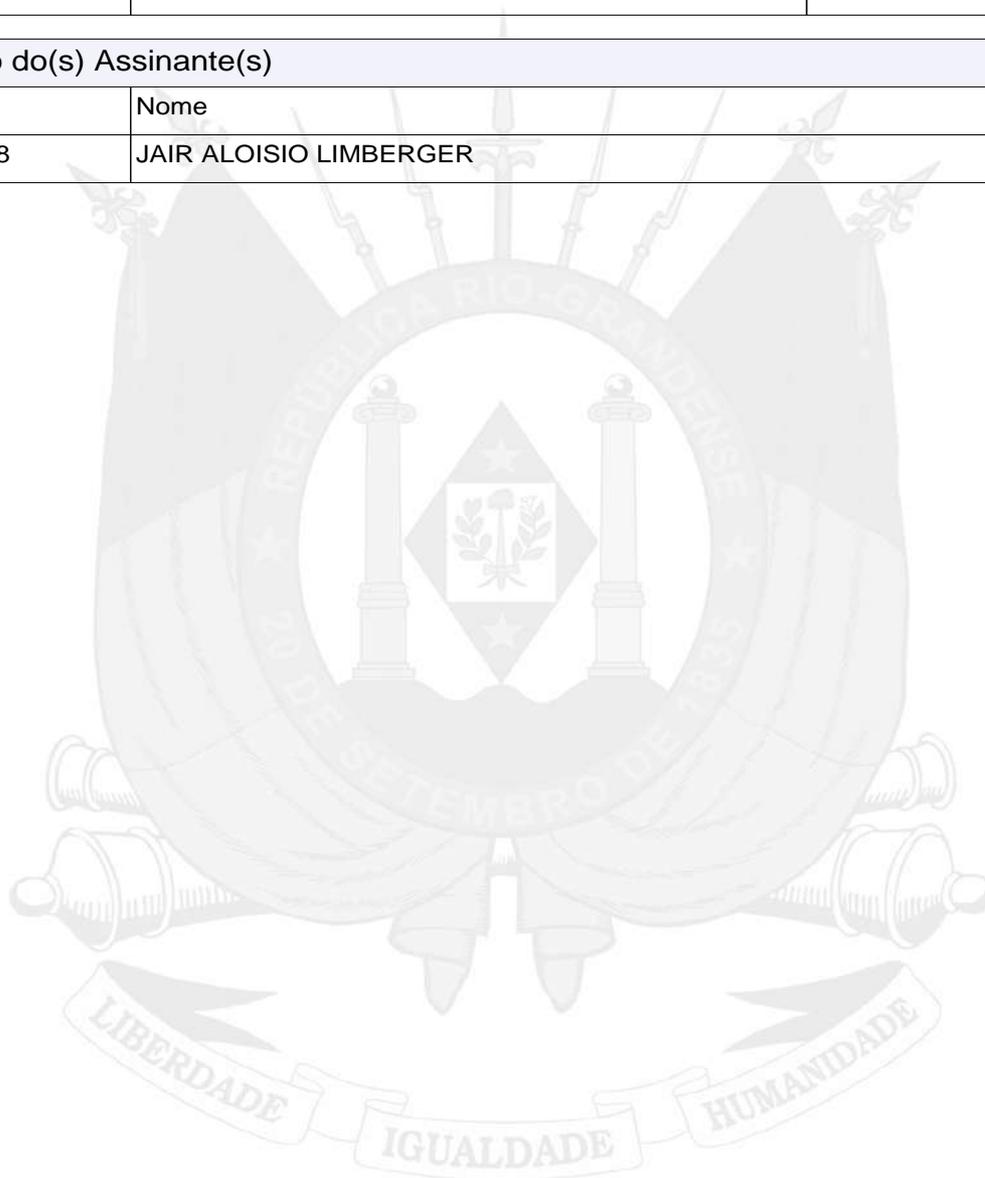
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA.

CNPJ nº 68.765.049/0001-79

NIRE nº 43202543043

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS; e

FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-49 e estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43202543043, aos 10/02/1993, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e transformar o tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade anônima mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade passará a adotar o tipo jurídico de Sociedade Anônima, continuando com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova empresa todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos arts. 220 a 222 da Lei n. 6.404/76.

Cláusula Segunda: A sociedade passará adotar a razão social de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**

Cláusula Terceira: Devido à transformação supra, a totalidade das quotas serão transformadas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Quarta: A distribuição do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme a relação de acionistas em anexo, dar-se-á da seguinte forma:

a) Ao acionista **JAIR ALOÍSIO LIMBERGER**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, a quantia de R\$ 2.283.250,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais), divididas em 2.283.250 (dois milhões duzentas e oitenta e três mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Ao acionista **FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS, a quantia de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), divididas em 216.750 (duzentas e dezesseis mil setecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal.



Parágrafo único: Por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76; e,

Cláusula Quinta: Aprovar o estatuto, a seguir descrito, que passa a reger a sociedade:

ESTATUTO SOCIAL
LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
CNPJ nº 68.765.049/0001-79

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores.

Capítulo II

Do capital e das ações

Art. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividida em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo único - Cada 01 (uma) das ações ordinárias em que se divide o capital social dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Art. 5º - A Companhia está autorizada a emitir ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, respeitando o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Art. 6º - Cada ação Ordinária, dará direito a um voto nas deliberações sociais, ao passo que as ações Preferenciais, não terão direito a voto, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital.

Art. 7º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Do aumento e da redução de capital

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado por deliberação da assembleia geral observado o quórum de aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto da companhia do capital social, da seguinte forma:

- a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento;
- b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

§1º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações na proporção do número de suas ações.



§2º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no §1º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 9º - A redução de capital será deliberada em assembleia geral se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou caso se torne excessivo, observado o quórum específico para alteração do Estatuto Social, conforme determinado na Lei 6.404/76.

Capítulo III

Da administração da sociedade - Diretoria

Art. 10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Presidente Financeiro e, o outro, Diretor Presidente Comercial, e serão eleitos e destituídos pela assembleia geral, com o exercício por dois anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 11 - Competirá aos diretores em conjunto ou isoladamente a gestão da Companhia e a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, e em todos os atos que criem ou modifiquem obrigações ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo-se, mas não limitando, a movimentação de contas bancárias de titularidade da Companhia e a assinatura de cheques, sempre observando as disposições do parágrafo único.

Parágrafo único – Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Presidente e Diretor Comercial ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a representação da sociedade nas reuniões e ou assembleias-gerais ou ordinárias das sociedades coligadas ou controladas; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.

Art. 12 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 13 - Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente, de acordo com a deliberação em Assembleia Geral.

Art. 14 - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, será convocada Assembleia Geral, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

Art.15 - Competirá ao Diretor Presidente Financeiro a gestão e supervisão das funções administrativas e financeiras da empresa.

Art. 16 - Competirá ao Diretor Presidente Comercial a gestão e supervisão comercial, bem como o desenvolvimento dos negócios da empresa.

Art. 17 - Competirá ao Diretor Presidente Financeiro e Diretor Presidente Comercial em conjunto: (a) Convocar Assembleias de acionistas, e; (b) Elaborar Relatório de Administração anual.

Capítulo IV

Do conselho fiscal

Art. 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com instalação e atribuições previstas na Lei 6.404/76, o qual será composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 19 –A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger.

Art. 20 – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Art. 21 – As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.



Capítulo V

Da assembleia-geral

Art. 21 - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 22 - Nas assembleias os acionistas serão convocados por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembleia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 23 - O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 24 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{1}{4}$ do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Art. 25 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas da Companhia, observado as disposições dos parágrafos a seguir;

§1º - Será necessário a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto do capital social da companhia para deliberar sobre:

- a) Emissão de novas ações;
- b) Aumento do capital social;
- c) Aprovação para a celebração e alteração de acordo acionistas;
- d) Eleição e destituição de membros da diretoria;
- e) Eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal.

§2º - Será necessário a metade, no mínimo, do capital social para corrigir alguma falta ou irregularidade apontada pela Junta Comercial na constituição da companhia ou em seu estatuto social.

§3º - Em casos de incorporação de ações para conversão em subsidiária integral será necessário aprovação de metade, no mínimo, das ações com direito a voto.

§4º - Em casos de liquidação para partilha do ativo remanescente será necessária aprovação de 90%, no mínimo, do total de ações do capital social.

§5º - Será necessário aprovação unânime dos acionistas para deliberar sobre:

- a) Transformação da sociedade em outro tipo societário;
- b) Cisão Parcial ou total, Incorporação ou Fusão.

Art. 26 – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em Lei: (a) deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo; (b) eleger e destituir membros da Diretoria; (c) fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria, assim como os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (d) alterar o Estatuto Social; (e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade da Companhia; (f) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (g) resolver casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Capítulo VI

Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.



Art. 28 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, quando deixará de ser obrigatório;

b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 29 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

Art. 30 - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 3 (três) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Da liquidação

Art.31 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação

Capítulo VIII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 32 - O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 33 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior.

Cláusula Sexta: Restam eleitos para o cargo de Diretor Presidente Comercial o Sr. JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, já qualificado, e para o cargo de Diretor Presidente Financeiro o Sr. FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER, já qualificado, para o mandato de 26 de junho de 2019 à 26 de junho de 2021.

Cláusula Sétima: Neste ato, tomam posse da diretoria os Diretores acima eleitos.

Cláusula Oitava: Declaram os membros da diretoria que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: A remuneração de cada um dos membros da diretoria em R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao mês.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul, RS, 26 de junho de 2019.

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER

FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER

JAQUELINE HAMESTER DICK

OAB/RS 53.215





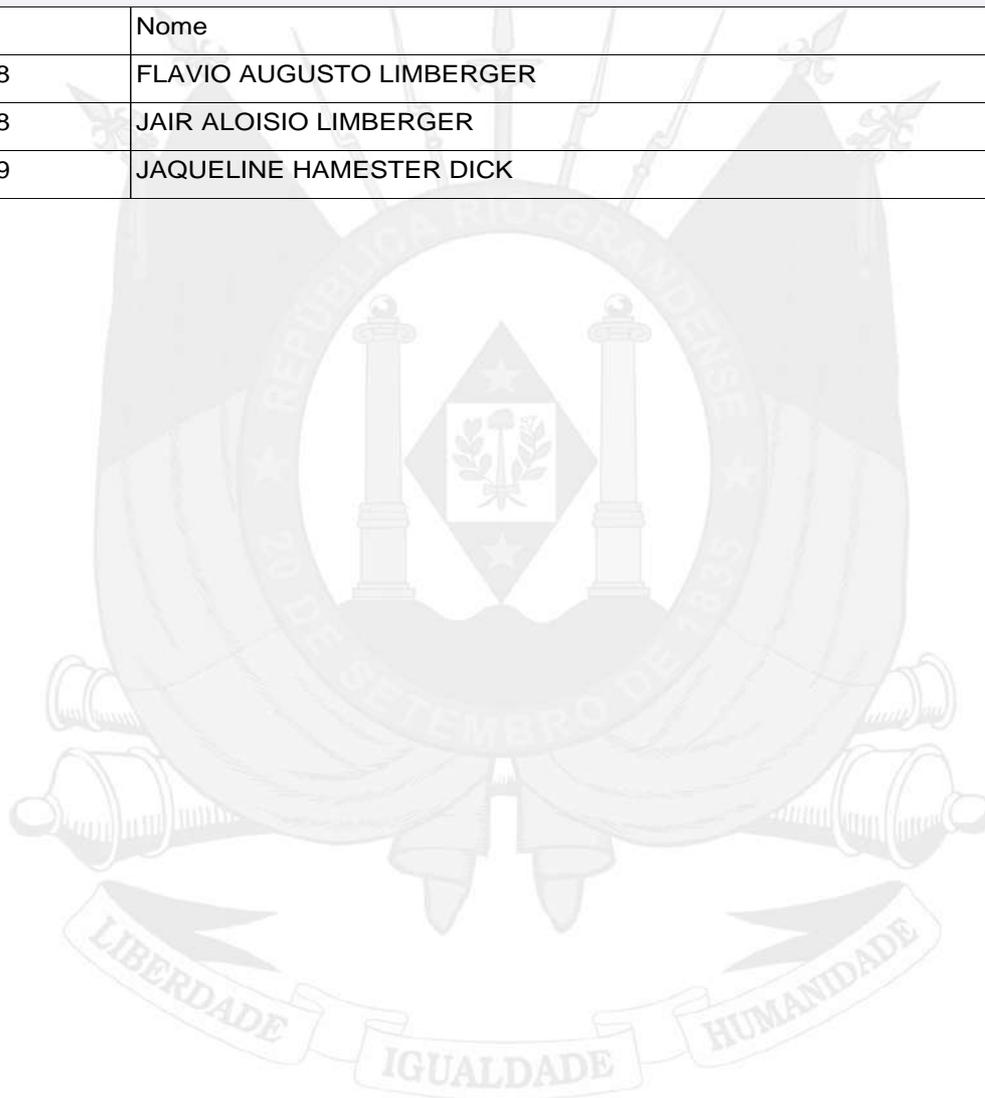
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
946.395.150-49	JAQUELINE HAMESTER DICK



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**CNPJ nº 68.765.049/0001-79****RELAÇÃO DE ACIONISTAS**

Devido à transformação do tipo jurídico da LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A., resta a seguinte listagem de acionistas ordinários.

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
JAIR ALOÍSIO LIMBERGER , brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS.	2.283.250	R\$2.283.250,00	R\$2.283.250,00
FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER , brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.	216.750	R\$216.750,00	R\$216.750,00
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Santa Cruz do Sul, RS, 26 de junho de 2019.

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER**FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**



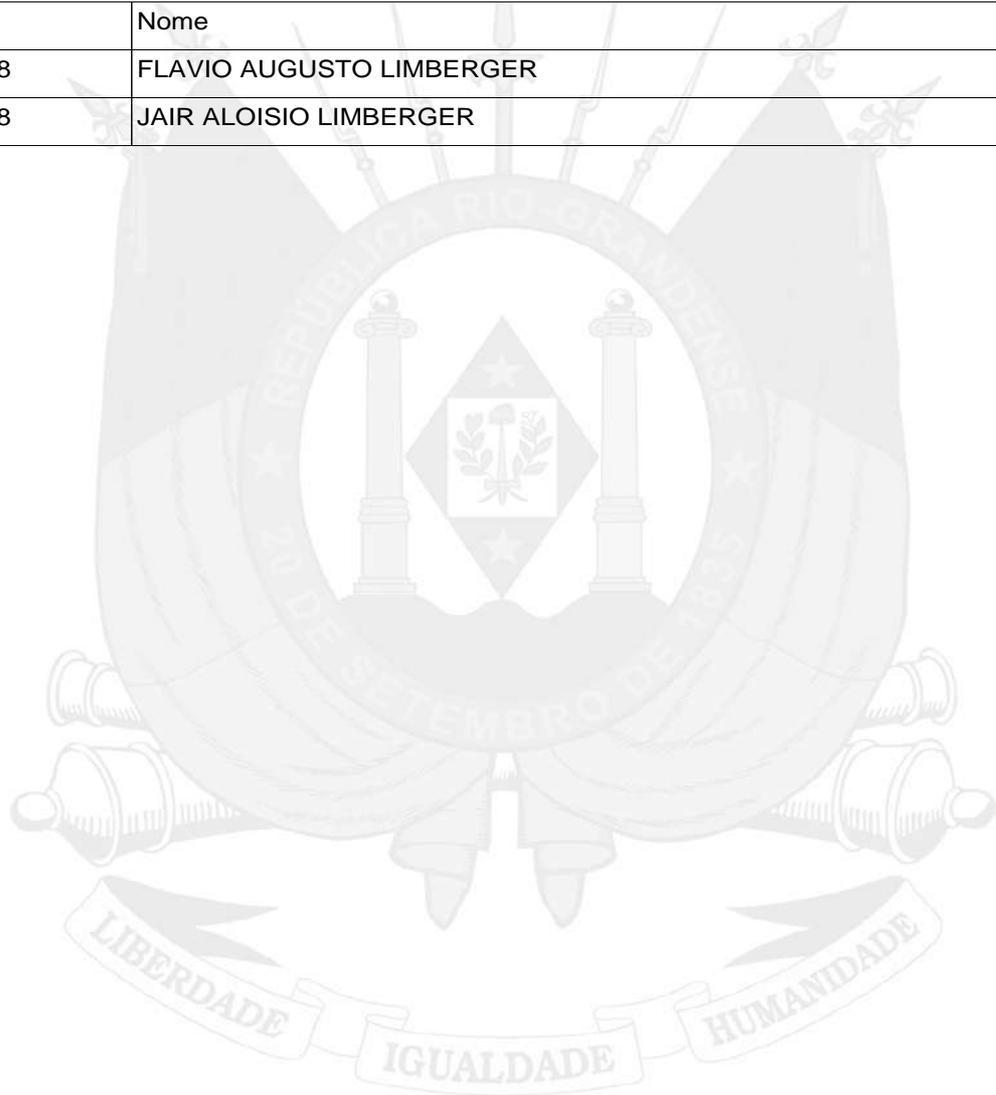
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/263.468-2 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300063364, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 2 TURMA 2 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
946.395.150-49	JAQUELINE HAMESTER DICK
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER

Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019



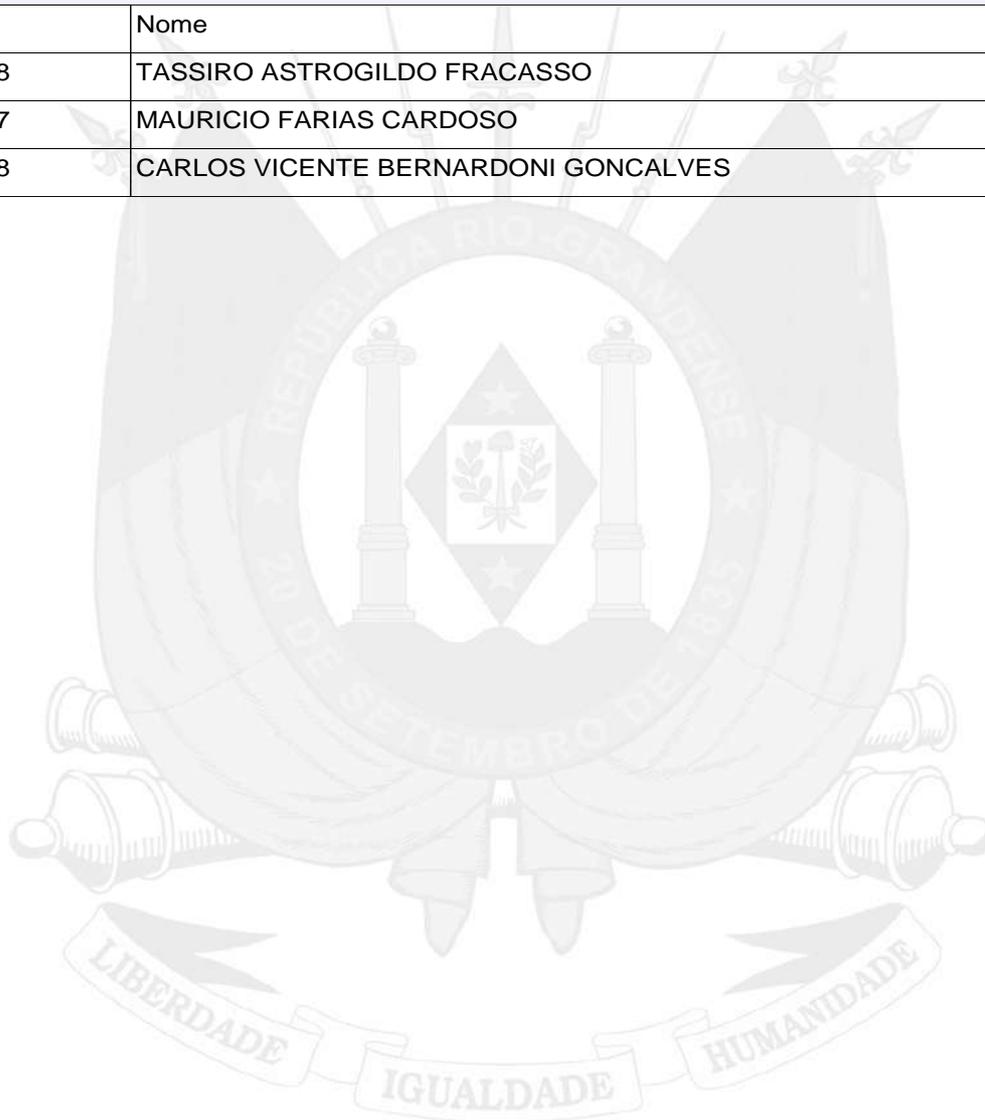


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.612.950-68	TASSIRO ASTROGILDO FRACASSO
740.039.330-87	MAURICIO FARIAS CARDOSO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300063364 em 12/07/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 192634682 - 02/07/2019. Autenticação: D2B51A4DE606FAC393C28E1458C1260B3B7A3F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/263.468-2 e o código de segurança cFL0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1920628093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ N° 68.765.049/0001-79 NIRE N° 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 22 de agosto de 2019

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. **Convocação:** De acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 foi dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado por Alceu Pereira.
5. **Ordem do dia:** (i) aumento de capital da Companhia; (ii) pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria; (iii) eleição de novo membro da Diretoria; (iv) ratificação do mandato da diretoria e definição da remuneração; (v) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia; e, (vi) ratificação do nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:

6.1. O aumento do capital social da Companhia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de modo que o capital social passará a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000,00 (cinco milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.1.1. Em razão da aprovação acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Art. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 (cinco milhões), de ações ordinárias, sem valor nominal.”

6.2. A subscrição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela empresa **Sponchiado Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009, neste ato representada por seu diretor Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro



Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, e pela Diretora-Presidente Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado, brasileira, viúva, natural de Getúlio Vargas (RS), nascida em 24/06/1931, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 415, Apto. 501, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90440-011, portadora da Carteira de Identidade nº 7008092971, expedida pela SSP/RS e CPF nº 173.389.050/53, e a integralização em moeda corrente nacional no Boletim de subscrição, **neste ato**.

6.3. Aprovação da apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria, Flávio Augusto Limberger, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.

6.3.1. O renunciante Flávio Augusto Limberger declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

6.4. A eleição de Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, para o cargo de Diretor Presidente Financeiro, com mandato por dois anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5. A eleição de Jair Aloísio Limberger, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, para o cargo de Diretor Presidente Comercial, com mandato por dois anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5.1. Em razão disso, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Carlos Alberto Sponchiado, no cargo de Diretor Presidente Financeiro, e Jair Aloísio Limberger, no cargo de Diretor Presidente Comercial para o mandato de 26 de junho de 2019 à 26 de junho de 2021.

6.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

6.7. Por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76; e,



6.8. Por proposta dos acionistas, foram fixados os honorários dos diretores, à razão de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mensais para cada um.

6.9. Ratificou-se a utilização do nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”.

6.10. Procedidas as alterações a sociedade anônima, LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79
RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

7. **Encerramento:** Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente aumentado o capital da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**, e nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”, para a quantia de R\$



5.000.000,00 (cinco milhões de reais), inteiramente subscrito e integralizado, conforme discriminação anterior, assim como que os membros da Diretoria estavam desde já empossados nos respectivos cargos, cumprindo aos diretores eleitos prestar as cauções estatutárias, a fim de serem investidos nas suas funções. Os Diretores eleitos e empossados em seus respectivos cargos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de agosto de 2019.

Jair Aloísio Limberger
Presidente.

Alceu Pereira
Secretário.

Flávio Augusto Limberger
Renunciante

Carlos Alberto Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.

Nadyr Luiza Tróglio Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.

Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial.





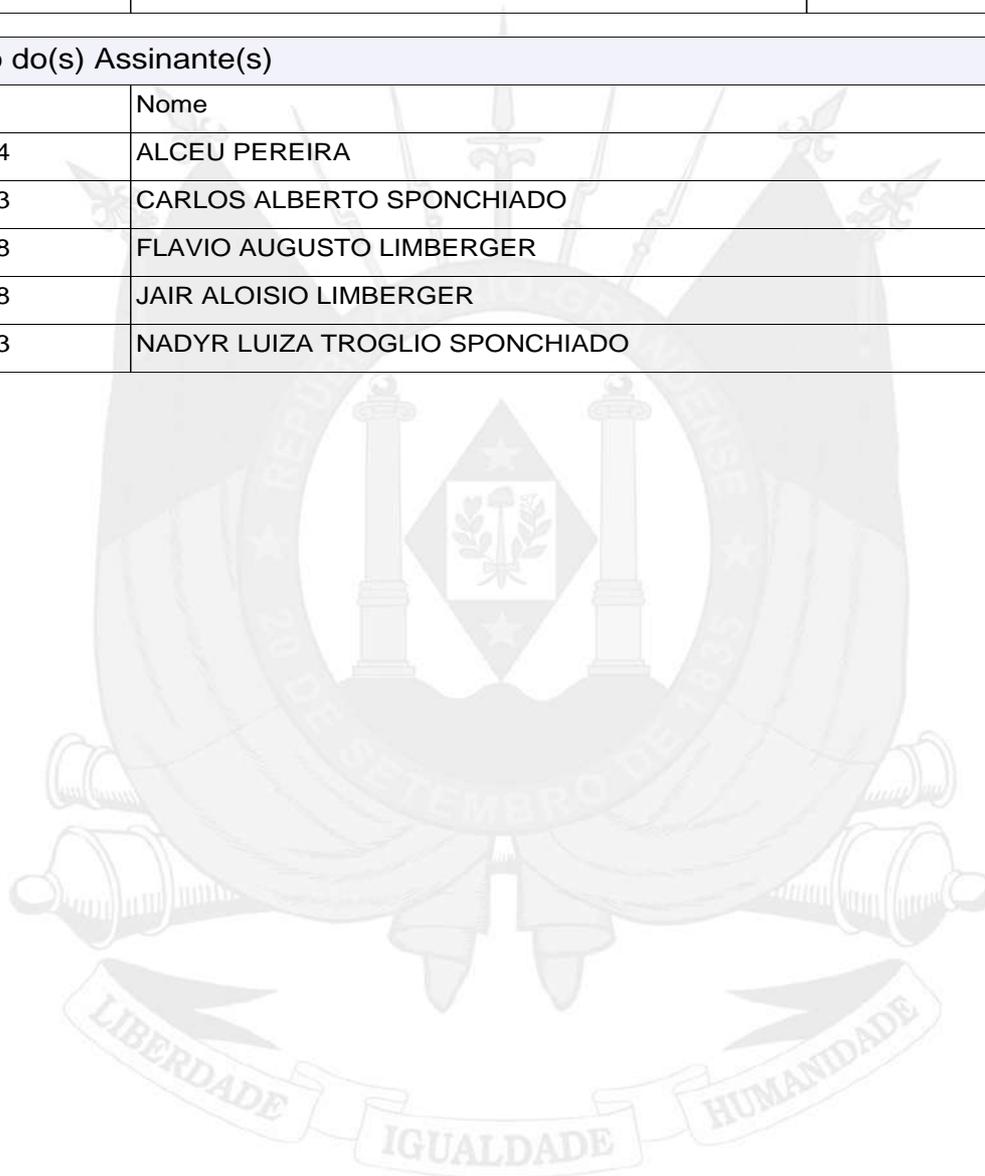
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ N° 68.765.049/0001-79 NIRE N° 43300063364

Boletim de subscrição de ações da LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00

Os subscritores declaram, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista

Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS, membro da Diretoria da **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A.**, companhia fechada, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, conforme estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43300063364, inscrita no CNPJ sob o nº 68.765.049/0001-49, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2019.

Flávio Augusto Limberger





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/357.636-8 em 29/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5140036, em 17/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO

Porto Alegre. Terça-feira, 17 de Setembro de 2019



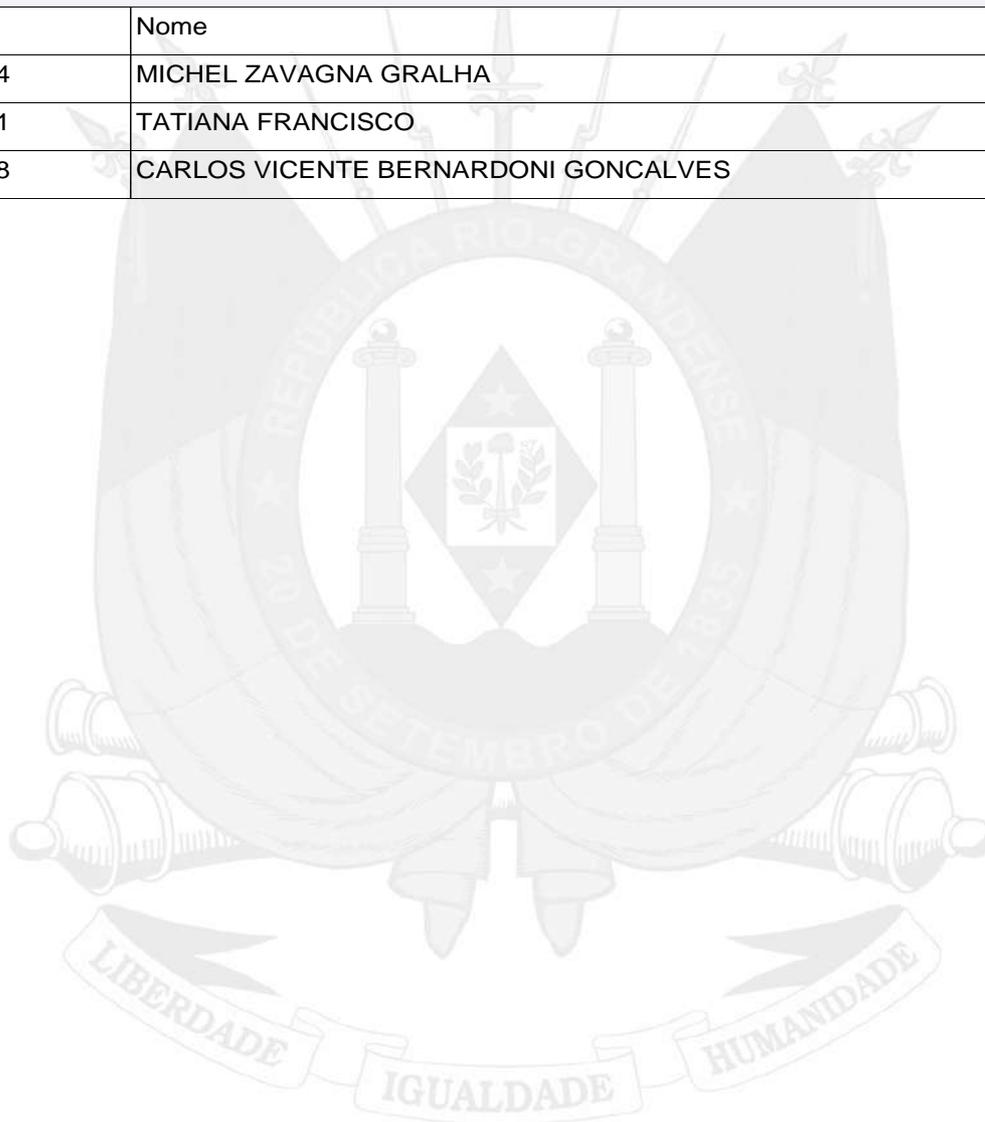


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.707.800-34	MICHEL ZAVAGNA GRALHA
787.988.090-91	TATIANA FRANCISCO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE1900289951

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	6	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANTA CRUZ DO SUL
Local

8 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/450.100-1	RSE1900289951	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79 NIRE Nº 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 28 de outubro de 2019

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 28 dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. **Convocação e Presenças:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Sr. Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. **Ordem do dia:** (i) Abertura de filiais no Estado do Rio Grande do Sul;
5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura de 6 filiais localizadas no Rio Grande do Sul, nos seguintes endereços, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 1, localizada na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 3000, Sala 03, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91330-001.
 - 5.2. Filial 2, localizada na Avenida Marcelo Gama, 2833, Sala 03, Tibiriça, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96503-689.
 - 5.3. Filial 3, localizada na Rua Joaquim Brasil Cabral, 299, Sala 03, Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-420.
 - 5.4. Filial 4, localizada na Avenida David Jose Martins, 897, Sala 03, Centro, Ijuí/RS, CEP: 98700-000.
 - 5.5. Filial 5, localizada na Avenida Brasil Oeste, 3555, Sala 03, Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP: 99025-533.
 - 5.6. Filial 6, localizada na Rodovia BR-116, 16976, Sala 03, Km 148, Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, CEP: 95054-780.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio
Santa Cruz do Sul, RS, 28 de outubro de 2019.

Jair Aloísio Limberger
Presidente.

Alceu Pereira
Secretário.



Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial.

Página 2 de 2





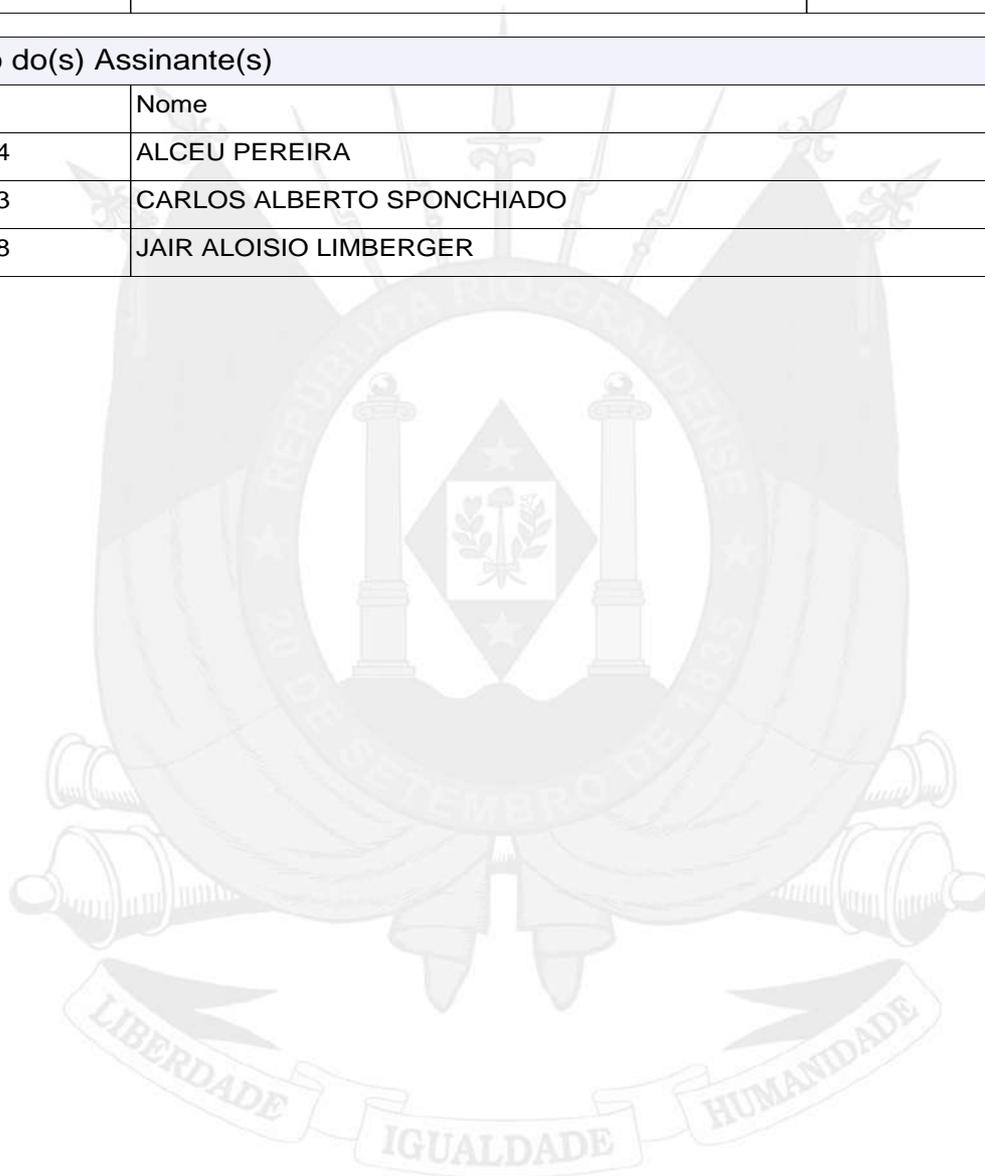
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/450.100-1	RSE1900289951	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/450.100-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5195211 em 08/11/2019 da empresa 4330006336-4 LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390202273-9	AVENIDA BRASIL OESTE 3555 SALA 03 - BAIRRO BOQUEIRAO CEP 99025-533 - PASSO FUNDO/RS
4390202274-7	AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA 3000 SALA 03 - BAIRRO CHACARA DAS PEDRAS CEP 91330-001 - PORTO ALEGRE/RS
4390202275-5	RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL 299 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-420 - ERECHIM/RS
4390202276-3	AVENIDA DAVID JOSE MARTINS 897 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 98700-000 - IJUI/RS
4390202277-1	RODOVIA BR-116 16976 SALA 03 KM 148 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 95054-780 - CAXIAS DO SUL/RS
4390202278-0	AVENIDA MARCELO GAMA 2833 SALA 03 - BAIRRO TIBIRICA CEP 96503-689 - CACHOEIRA DO SUL/RS

08/11/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/450.100-1 em 08/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195211, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



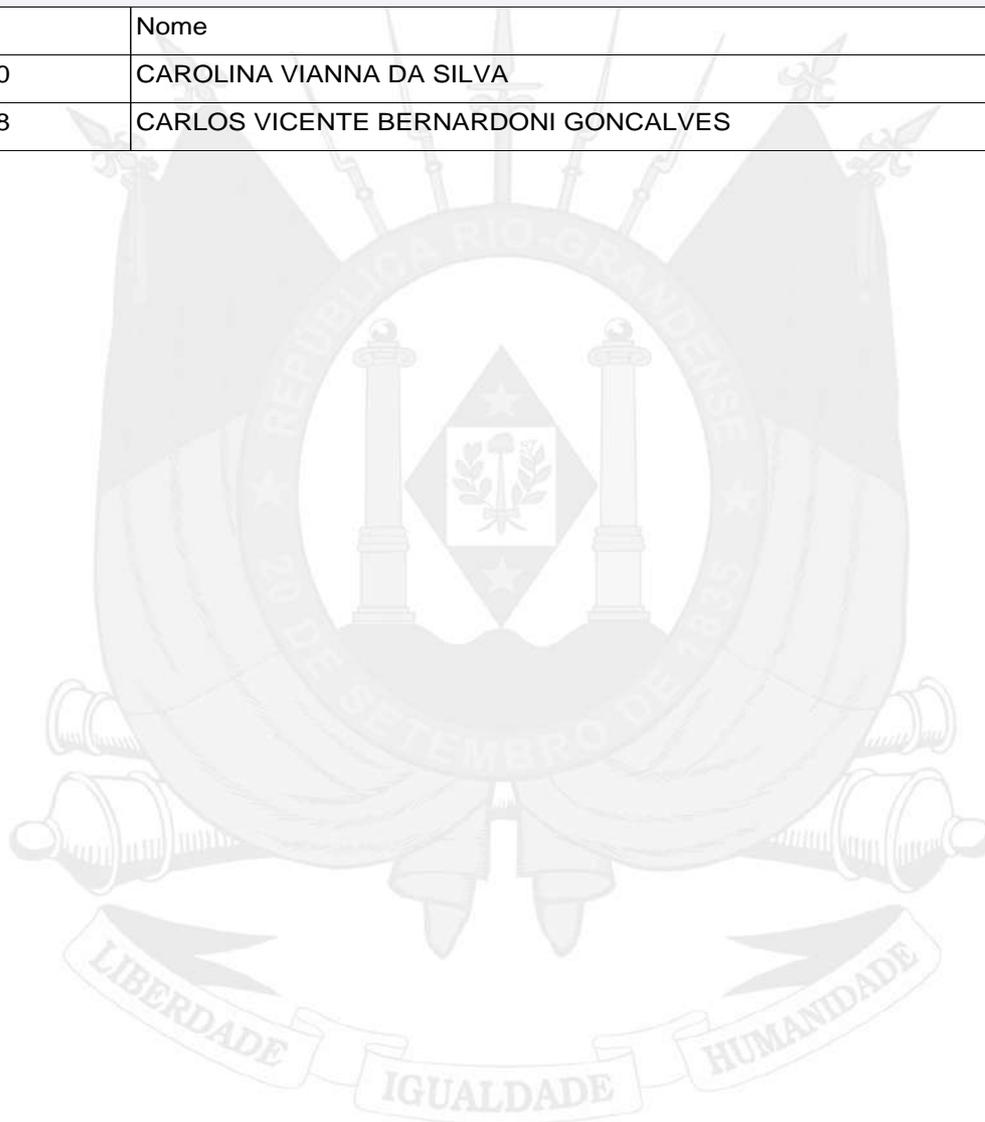


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000123096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



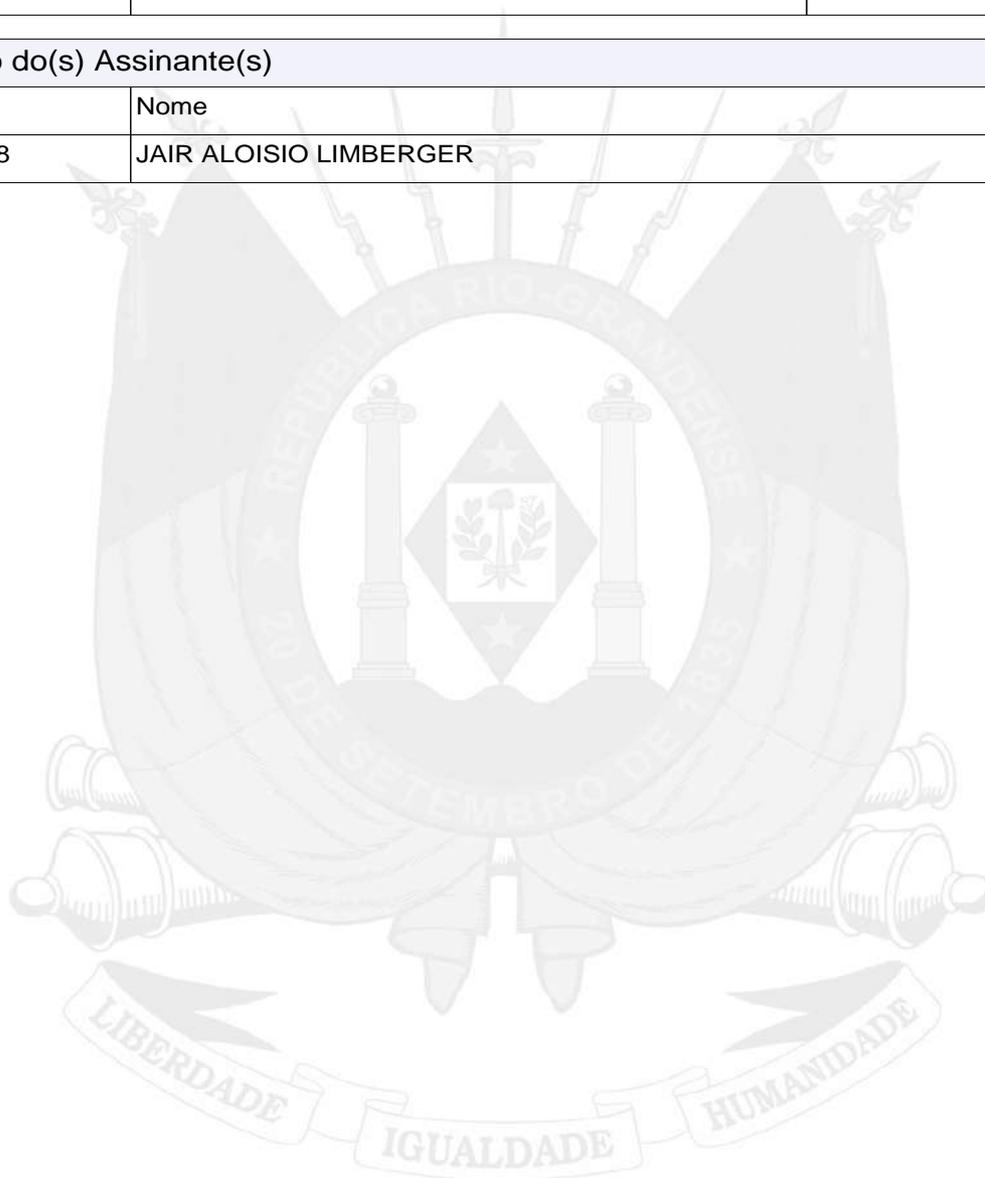
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/505.678-4	RSP2000123096	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 28 de abril de 2020

1. **Data, hora e local:** Realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) alteração objeto social da Companhia; (ii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e, (iii) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. O objeto social da Companhia passará a ser a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.
 - 6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.
7. Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.
8. Aprovar o estatuto social da Companhia, que passa a reger a sociedade mediante o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL
LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º Sob a denominação de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A sociedade tem sua sede na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais,



agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.

Capítulo II Do capital e das ações

Art. 4º O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), está representado por 5.000.000,00 (cinco milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado.

§ 1º O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

Art. 2º Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

Art. 3º Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 4º As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos diretores.

Art. 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 6º As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III Da administração da sociedade

Art. 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Administrativo e Financeiro e, o outro, Diretor Comercial, e serão eleitos por maioria de votos em assembleia-geral, com o exercício por quatro anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 8º Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Parágrafo primeiro. Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Administrativo e Financeiro ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a tomada de empréstimos bancários ou de terceiros, assim como a realização de mútuos; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.



Parágrafo segundo. É vedado aos Diretores conceder avais, prestar fianças ou quaisquer outras garantias em nome da sociedade.

Art. 9º A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 10. Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV Do conselho fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e será instalado a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161, da Lei n. 6.404/76, e terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Capítulo V Da assembléia-geral

Art. 12. Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembléia-Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 13. As assembleias os acionistas serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembléia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 14. O acionista poderá fazer representar-se na Assembléia-Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com, no mínimo, dois terços do capital social com direito a voto.

Capítulo VI Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 17. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e, b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia-geral poderá destinar parte desse restante a outras



reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 18. Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia-geral.

Art. 19. Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII Das disposições gerais e transitórias

Art. 20. O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data da realização desta assembleia, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente exercício até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 21. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Finda a leitura dos estatutos, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A. CNPJ Nº 68.765.049/0001-79 RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00



43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.			
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente alterado o objeto social da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.**, conforme discriminação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 28 de abril de 2020.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





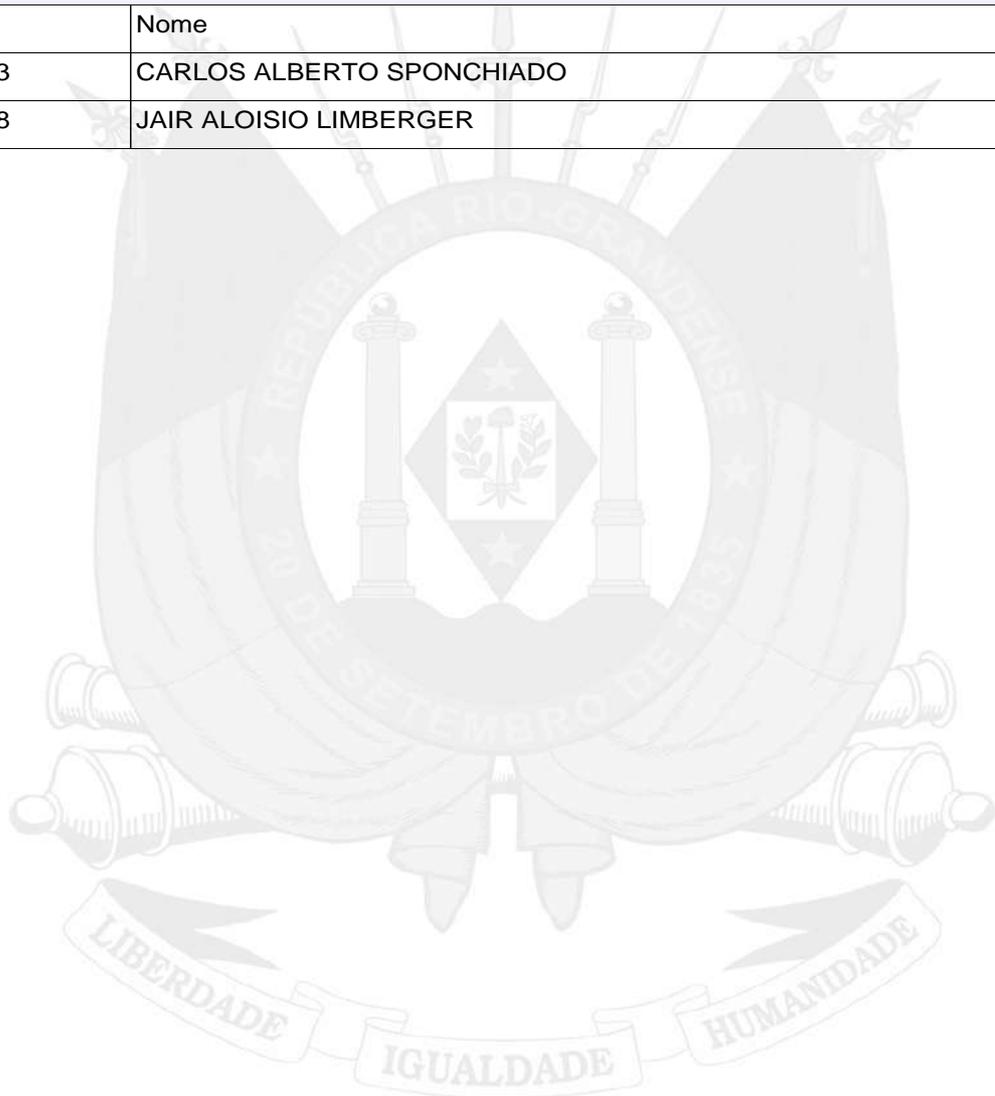
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/505.678-4	RSP2000123096	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJJs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/505.678-4 em 30/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7173137, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/505.678-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 06 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJJs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



SPP2030794866

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA CRUZ DO SUL
Local

5 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



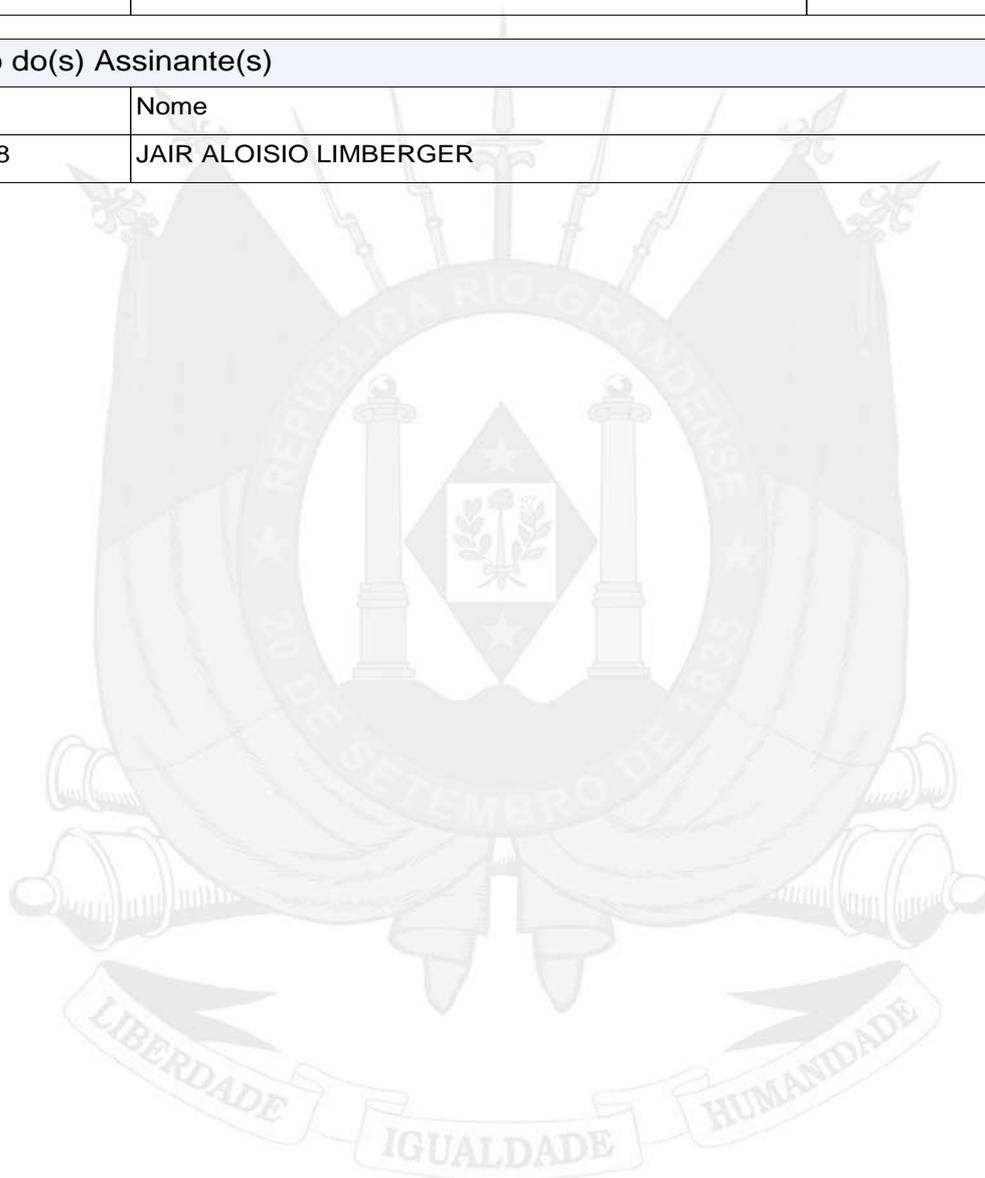
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/613.013-9	SPP2030794866	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 03 de agosto de 2.020.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado de São Paulo - SP.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 8 na cidade de São Paulo no Estado do São Paulo, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 8, localizada na Av. Paulista, 1079, 7º e 8º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-200.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 03 de agosto de 2.020.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Alceu Pereira
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial

Página 1 de 1





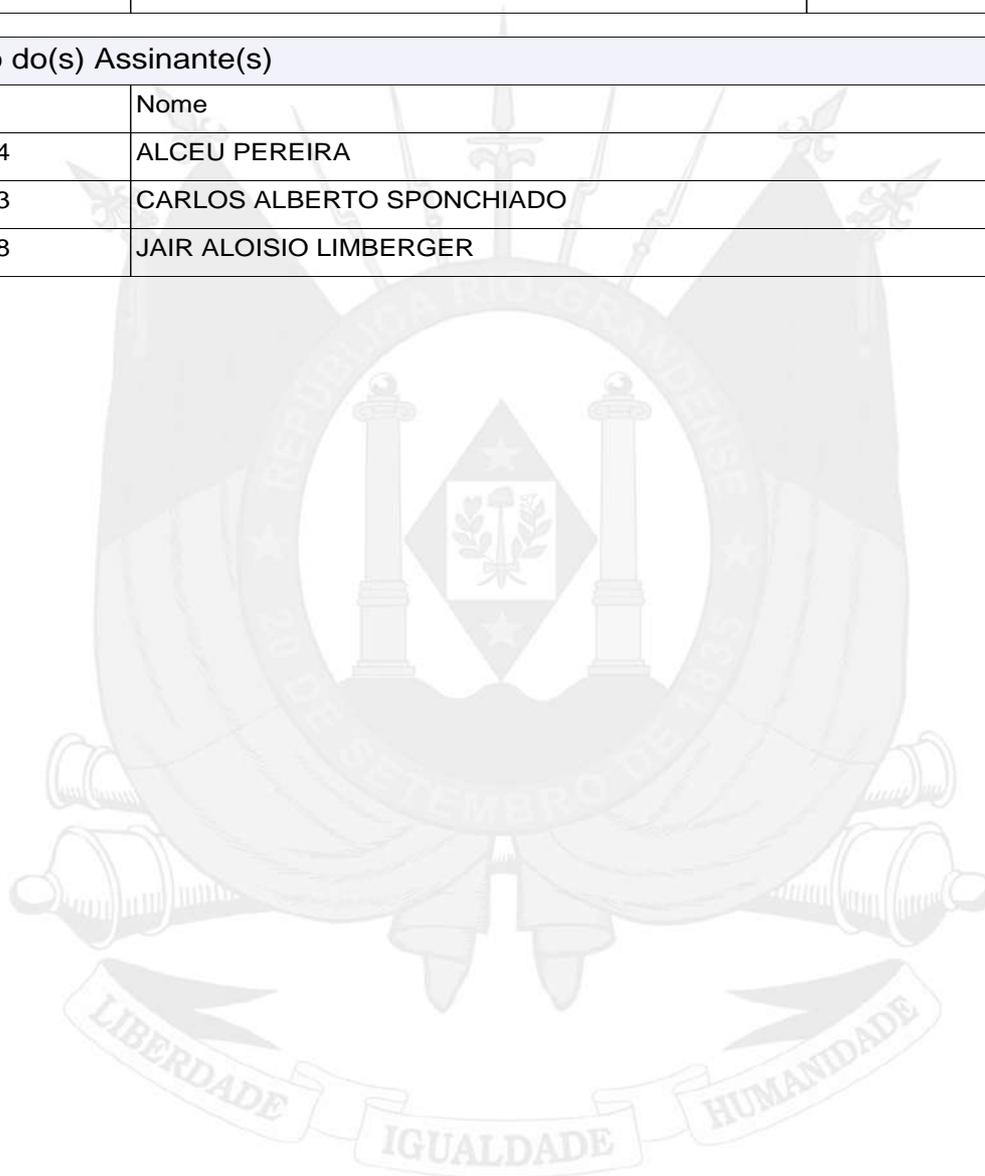
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/613.013-9	SPP2030794866	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/613.013-9 em 05/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7291044, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 18:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/613.013-9.



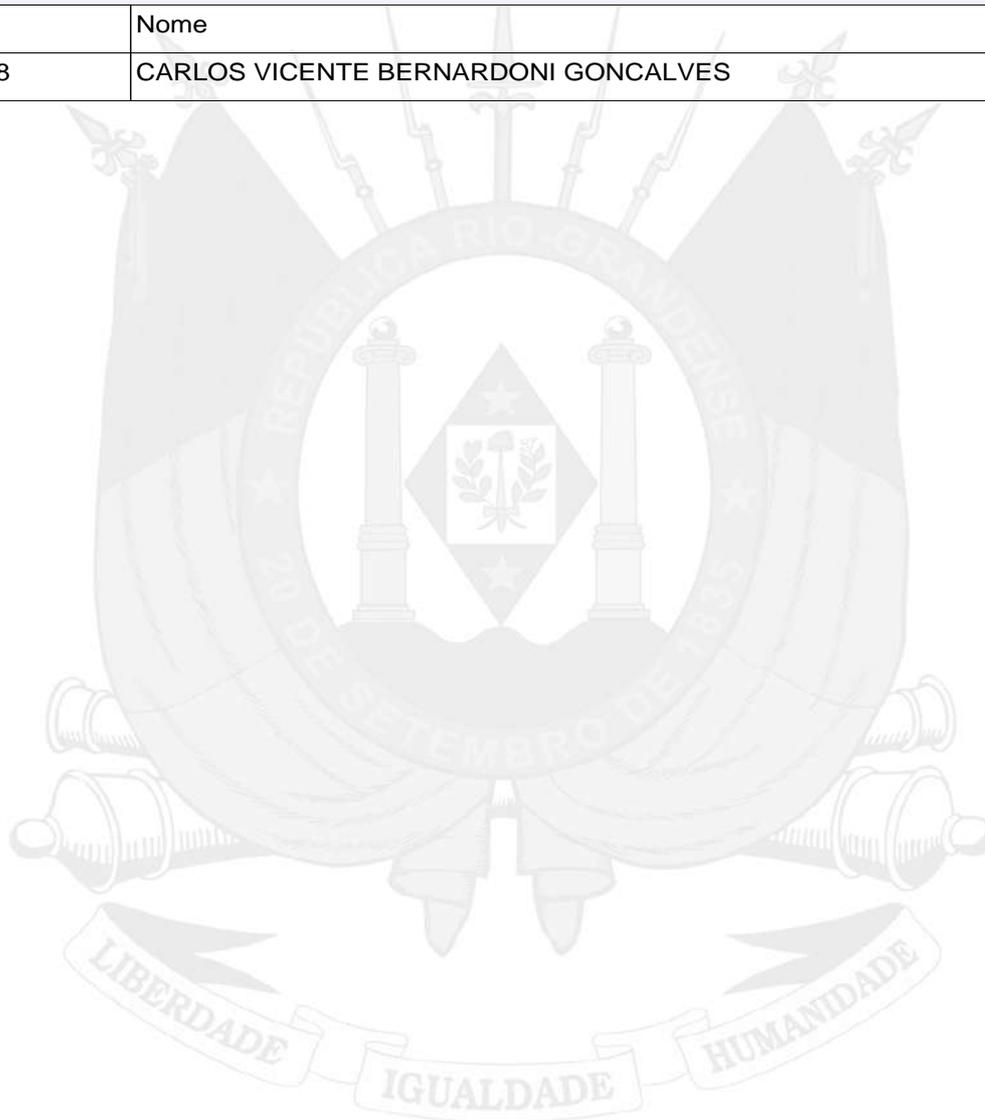


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000232974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
---	-----	--	--	----------------------------------------

		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
--	--	-----	---	-------------------------------

		019	1	ESTATUTO SOCIAL
--	--	-----	---	-----------------

SANTA CRUZ DO SUL

Local

6 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7292899 em 11/08/2020 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., Nire 43300063364 e protocolo 206145128 - 06/08/2020. Autenticação: A409315EC6573374D861B2A55036D5B7168E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.512-8 e o código de segurança yUry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



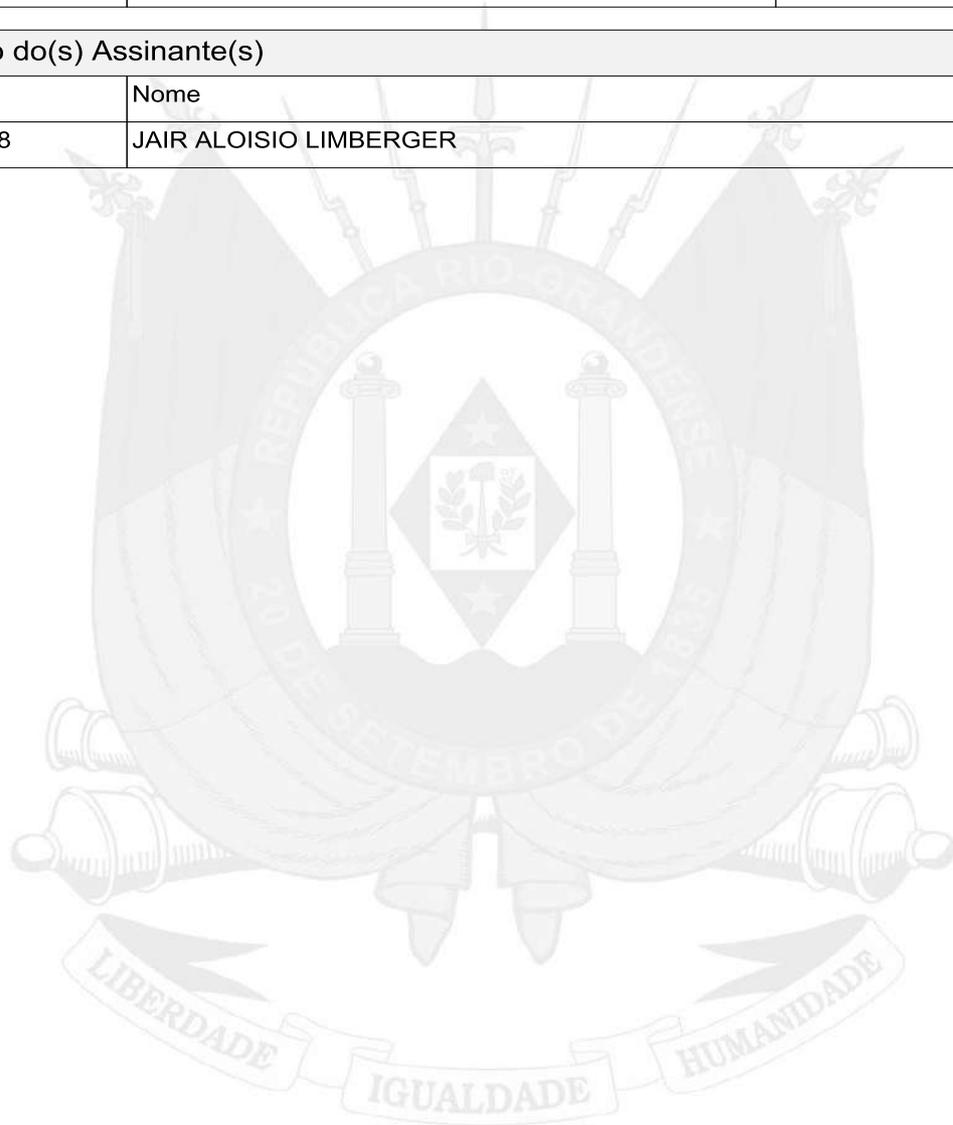
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/614.512-8	RSP2000232974	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 4 de agosto de 2020

1. **Data, hora e local:** Realizada aos quatro dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembléia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e, (iii) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. Alterar a denominação social da Companhia para CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
 - 6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.
7. Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.
8. Aprovar o estatuto social da Companhia, que passa a reger a sociedade mediante o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL
CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º Sob a denominação de **CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A sociedade tem sua sede na Rua 28 de Setembro, 1119, Sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir



filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.

Capítulo II Do capital e das ações

Art. 4º O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), está representado por 5.000.000,00 (cinco milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado.

§ 1º O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

Art. 2º Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

Art. 3º Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 4º As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos diretores.

Art. 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 6º As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III Da administração da sociedade

Art. 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Administrativo e Financeiro e, o outro, Diretor Comercial, e serão eleitos por maioria de votos em assembleia-geral, com o exercício por quatro anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 8º Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Parágrafo primeiro. Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Administrativo e Financeiro ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a tomada de empréstimos bancários ou de terceiros, assim como a realização de mútuos; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.



Parágrafo segundo. É vedado aos Diretores conceder avais, prestar fianças ou quaisquer outras garantias em nome da sociedade.

Art. 9º A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 10. Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV Do conselho fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e será instalado a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161, da Lei n. 6.404/76, e terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Capítulo V Da assembleia-geral

Art. 12. Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia-Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 13. As assembleias os acionistas serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 14. O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia-Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com, no mínimo, dois terços do capital social com direito a voto.

Capítulo VI Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 17. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e, b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia-geral poderá destinar parte desse restante a outras



reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 18. Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia-geral.

Art. 19. Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII Das disposições gerais e transitórias

Art. 20. O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data da realização desta assembleia, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente exercício até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 21. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia-Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Finda a leitura dos estatutos, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, CITYCAR Aluguel de Veículos S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A. CNPJ nº 68.765.049/0001-79 RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.			
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente alterada a denominação social da empresa **CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.**, conforme discriminação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 04 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





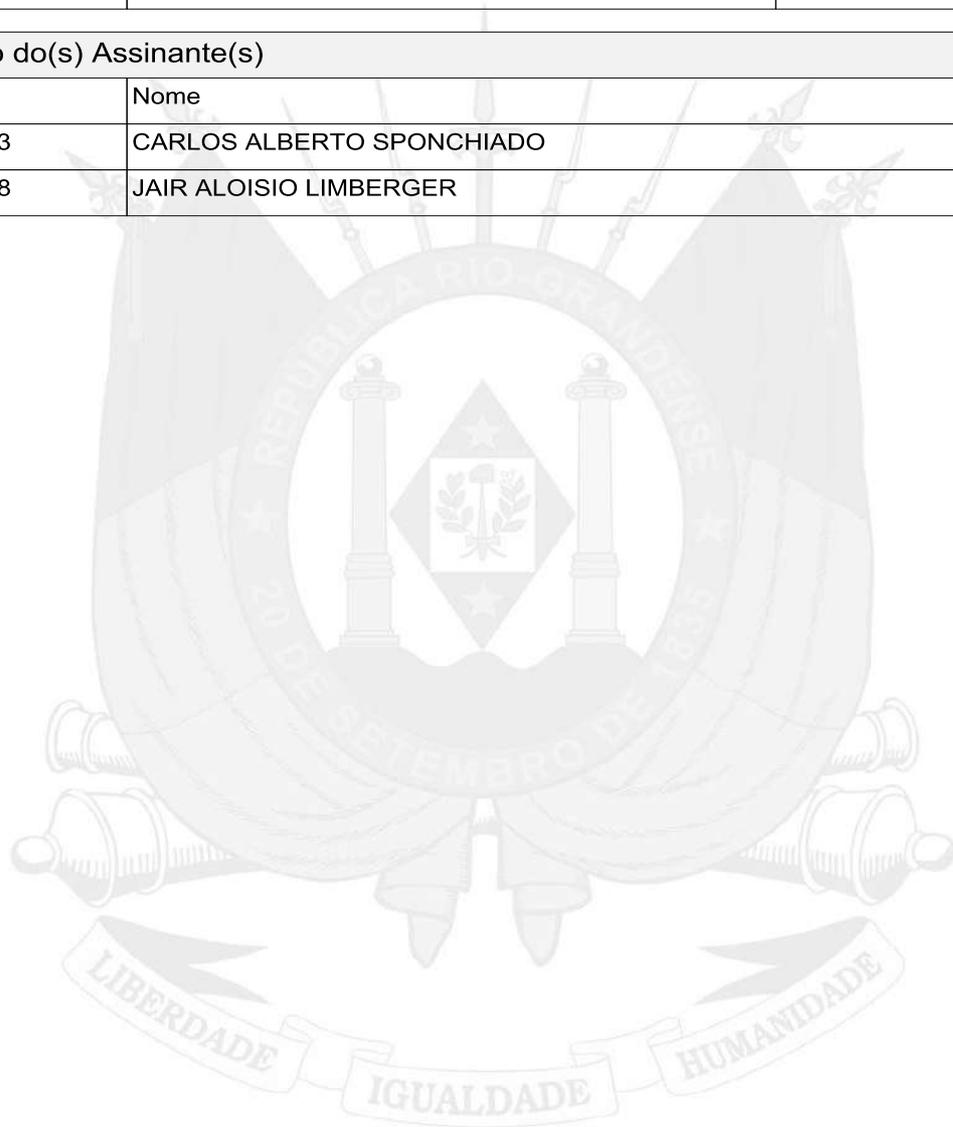
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/614.512-8	RSP2000232974	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7292899 em 11/08/2020 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., Nire 43300063364 e protocolo 206145128 - 06/08/2020. Autenticação: A409315EC6573374D861B2A55036D5B7168E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.512-8 e o código de segurança yUry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/614.512-8 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7292899, em 11/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Porto Alegre, terça-feira, 11 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2020, às 18:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/614.512-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 11 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7292899 em 11/08/2020 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., Nire 43300063364 e protocolo 206145128 - 06/08/2020. Autenticação: A409315EC6573374D861B2A55036D5B7168E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.512-8 e o código de segurança yUry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000042252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANTA CRUZ DO SUL

Local

5 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.758-9	RSP2000042252	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 04 de fevereiro de 2.020.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado do Rio Grande do Sul.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 7 na cidade de Bento Gonçalves no Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 7, localizada na Av. São Roque, 410, andar 2 Sala 03, Bairro Universitário, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.705-218.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2.020.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Alceu Pereira
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial

Página 1 de 1





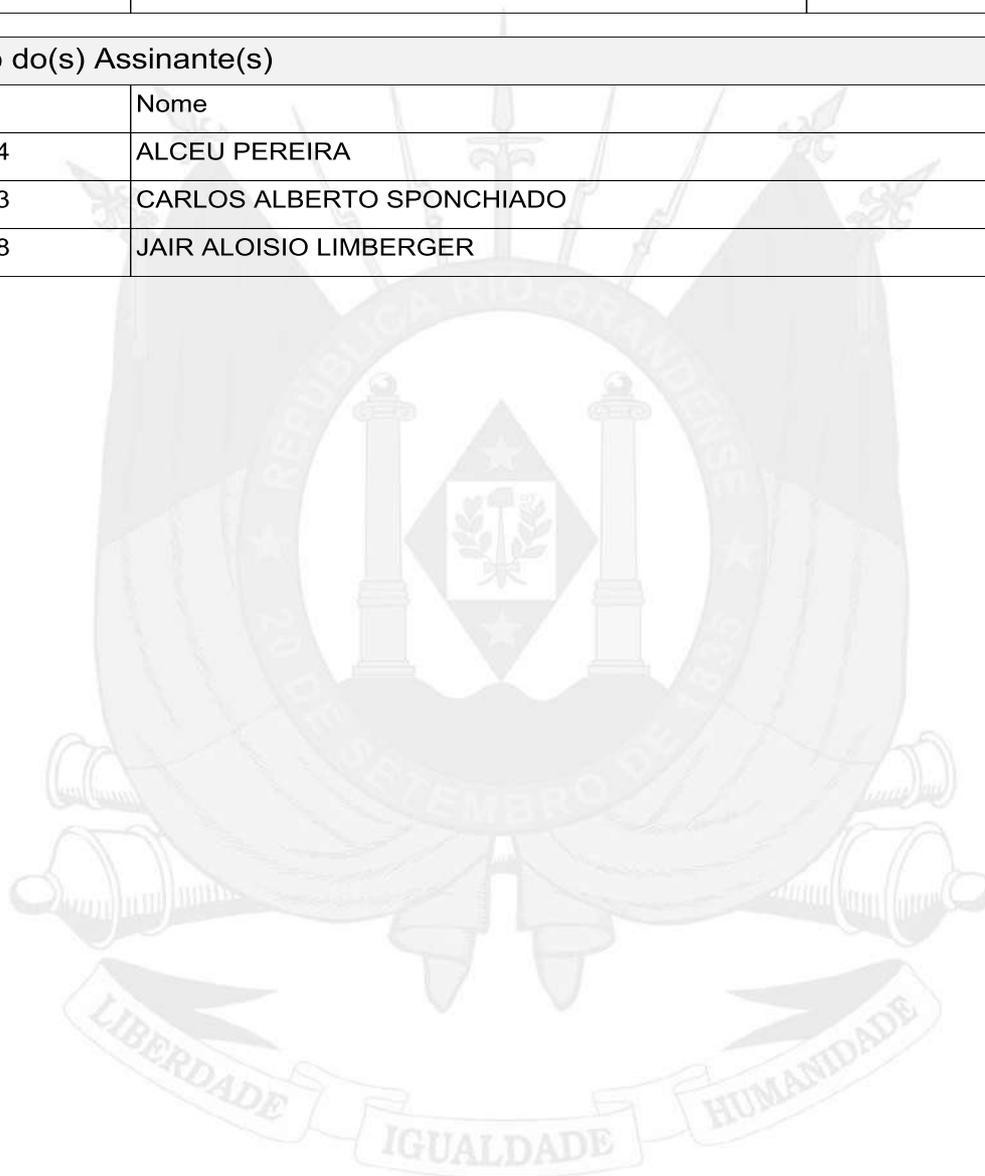
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.758-9	RSP2000042252	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/051.758-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5310621 em 12/02/2020 da empresa 4330006336-4 LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390203484-2	AVENIDA SAO ROQUE 410 ANDAR 2 SALA 03 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 95705-218 - BENTO GONCALVES/RS

12 de fev de 2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/051.758-9 em 05/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5310621, em 12/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2020, às 18:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/051.758-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100077664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

SANTA CRUZ DO SUL

Local

9 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Ata da Assembleia-Geral Ordinária de 07 de novembro de 2020.

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 07 dias do mês de novembro de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial, Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) Aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Aprovação da distribuição de dividendos, de juros sobre capital próprio e a destinação do Prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2020, constante da proposta da administração; e, (iv) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. As contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados na fl. 15, do Diário Oficial do Estado - RS, na edição de 9 de julho de 2020, e na edição de 16 de julho de 2020, do jornal Gazeta do Sul de Santa Cruz do Sul – RS.
 - 6.2. A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio por conta dos resultados de Exercícios de Anos anteriores no montante de R\$ 775.387,21 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte um centavos), assim como a destinação do Prejuízo do Exercício de 2019 no montante de R\$ 715.512,21 (setecentos e quinze mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), na conta Lucros/Prejuízos Acumulados. Após a dedução dos dividendos e dos juros sobre capital pagos aos acionistas, e a destinação do resultado remanescente, há dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas, na conta reserva de lucros.
 - 6.3. Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2020, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), aos membros da Administração constante da proposta da administração;
 - 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente aprovadas essas deliberações da empresa, razão pela qual nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em via única, desta ata que,



depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_fe9509ec-79f9-4b08-bf7e-e2da87dd1568..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VER
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/07/2020 07:14:50 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	As

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	2019	2018	Descrição
ATIVO	68.386.743	18.818.065	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	25.266.623	11.489.450	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL	1.828.482	187.831	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CAIXA	598.628	50.297	FORNECEDORES
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.446	126.360	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.177.409	11.174	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.438.140	11.301.618	ADIANTAMENTO DE CLIENTES
CLIENTES	2.808.883	3.079.935	OUTRAS OBRIGAÇÕES
OUTROS CRÉDITOS	20.629.257	8.221.684	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
CHEQUES A COMPENSAR - CLIENTES	866.542	494.300	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.636	-	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	241.086	21.861	IMPOSTOS DIFERIDOS
CONTAS ATIVAS DIVERSAS	11.735.623	7.085.921	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO
DESPESAS A APROPRIAR	63.751	41.131	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCARGOS A APROPRIAR	2.422.920	578.472	CAPITAL SOCIAL
OUTROS CRÉDITOS	5.290.698	-	RESERVA DE LUCROS PARA AUMENTO DE CAPITAL
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.120.120	7.328.616	ÁGIO
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.415.798	239.850	AJUSTE A VALOR JUSTO
ENCARGOS A APROPRIAR	2.382.442	204.662	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
INVESTIMENTOS	33.355	-	
OUTRAS CONTAS ATIVAS	-	17.500	
IMOBILIZADO	40.704.323	7.088.765	
CUSTO DO IMOBILIZADO	46.398.490	9.347.457	
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	5.694.167	2.258.691	

Histórico	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)				
	Capital Social	Res. Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste a Valor Justo	Ágio/Deságio
Saldo em 31/12/2017	2.500.000	841.699	780.277	-	-
Ajuste a Valor Justo				2.550.397	
Resultado do Período			564.987		
Aumento de Capital					
Distribuição de Lucros Acumulados					
Dividendos Propostos					
Saldo em 31/12/2018	2.500.000	841.699	1.345.264	2.550.397	-
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Ajuste a Valor Justo				(1.663.087)	
Resultado do Período			(715.512)		
Aumento de Capital	2.500.000				
Ágio					3.743.812
Distribuição de Lucros Acumulados			(775.387)		
Saldo em 31/12/2019	5.000.000	841.699	(145.635)	887.310	3.743.812

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO M31/12/2019 (Em Reais)	
Descrição	2019	2018		
RECEITA BRUTA	7.389.647	3.325.459	LUCRO LÍQUIDO	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	7.389.647	3.325.459	1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(683.548)	(307.849)	ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	
(-) CONTR COFINS S/FATURAMENTO	(561.679)	(252.945)	Depreciações e Amortizações	
(-) CONTR PIS S/FATURAMENTO	(121.870)	(54.904)	VARIACÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS	
RECEITA LÍQUIDA	6.706.099	3.017.610	Variações no contas a receber	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(754.409)	(187.386)	Tributos a Recuperar	
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.068.569)	(2.724.817)	Fornecedores e Credores	
DESPESAS COM PESSOAL	(692.813)	(311.624)	Outras Contas Ativas	
DEPRECIACÃO	(4.408.384)	(1.884.408)	Despesas A Apropriar	
DESPESAS GERAIS	(972.443)	(241.878)	Obrigações Trabalhistas e Sociais	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(809.288)	(204.219)	Impostos	
DESPESAS DE VIAGENS	(160.801)	(70.727)	Outras Contas Passivas	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(24.840)	(11.960)	Dividendos	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.681.230	1.588.634	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS ATIV. OPERAC.	
RESULTADO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	1.467.410	1.502.891	2 . FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.	
DESPESAS RECUPERADAS	194.129	85.743	Variacão no custo do Imobilizado	
RECEITAS DIVERSAS	4.500	-	Investimentos	
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO S/ INVESTIMENTO	15.190	-	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV. DE INVEST.	
RESULTADO OPERACIONAL	564.351	1.694.041	3 . FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.	
RESULTADO FINANCEIRO	(1.262.860)	(874.963)	Aumento de capital	
RECEITAS FINANCEIRAS	31.057	11.044	Ajuste Avaliação Patrimonial	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.293.917)	(886.008)	Ágio	
RESULT. DO EXERC. ANTES DOS IMPOSTOS	(698.509)	819.078	Variacão de Financiamentos	
CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(17.003)	(254.091)	Distribuição de Lucros	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(715.512)	564.987	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV. DE FINANC.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019: NOTA 1 — INFORMAÇÕES GERAIS: A empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS SA** é uma sociedade anônima, com sede em Santa Cruz do Sul, RS, e tem como atividade preponderante a locação de veículos automotores. **NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requeridas para o exercício findo em 2019 as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos e das Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC, homologados pelos órgãos reguladores. A Administração entende que as Demonstrações Financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da Empresa. a) Base de Elaboração: As Demonstrações Financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando a rubrica exigiu um critério diferente) e foram ajustadas para refletir a avaliação dos ativos e passivos mensurados a valor justo, quando assim determinado pelas normas contábeis. b) Estimativas Contábeis: A preparação das Demonstrações Financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Empresa utilize estimativas e premissas que afetam os valores ativos e passivos, de receitas e despesas e de suas divulgações. Para a



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_45236df6-bf73-43d8-a59f-2b0021a65eb6..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VI
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/07/2020 07:15:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	AS

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_17a32b12-c838-4918-b5b4-6d203a01fae4..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VER
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/07/2020 07:15:51 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	As

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2019 (Em Reais)		
	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO	(715.512)	564.987
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciações e Amortizações	3.435.476	483.404
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variações no contas a receber	271.051	(741.680)
Tributos a Recuperar	(219.226)	13.722
Fornecedores e Credores	903.499	(23.995)
Outras Contas Ativas	(10.303.779)	(6.590.230)
Despesas A Apropriar	(4.044.849)	(135.587)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	67.884	47.723
Impostos	(84.988)	41.548
Outras Contas Passivas	8.270.008	1.253.954
Dividendos	-	(94.930)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS ATIV. OPERAC.	(2.420.436)	(5.181.086)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.		
Varição no custo do Imobilizado	-37051033	-1243271
Investimentos	-15667	-114957
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV. DE INVEST.	-37066700	-1358228
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.		
Aumento de capital	2.500.000	-
Ajuste Avaliação Patrimonial	(1.663.087)	2.927.235
Ágio	3.743.812	-
Varição de Financiamentos	37.199.199	3.671.394
Distribuição de Lucros	(652.137)	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV. DE FINANC.	41.127.787	6.598.629
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	1.640.651	59.316
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	187831	148533
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1828482	207849
VARIÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1640651	59316

NOTA 4 — CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Valores de a seguir:

Descrição
CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO
APLIC. FINANC. LIQ. IMEDIATA
Total Caixa e Equiv. de Caixa

i) Fundos de investimentos de renda fixa com rentabilidade base CDI e liquidez de D+1.

NOTA 5 — CLIENTES: Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa adimplentes, que somam o montante de R\$ 2.808.883,41 (o de R\$ 3.079.934,67). **NOTA 6 — IMOBILIZADO:** O valor res valor a ser recebido pela venda do bem no final de sua vida útil da legislação fiscal. Para mensuração de seu ativo, em conf é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que transação não forçada entre participantes do mercado na data cados no ativo imobilizado, enquanto os carros em desativação “carros em desativação para renovação da frota” no ativo circ para renovação da frota” os carros cujos valores contábeis s contínuo. Essa Condição é considerada atendida quando: (i) suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) carros desativados do imobilizado; (iii) os carros são efetivam ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qu da classificação.

Descrição
INSTALAÇÕES
INSTAL. EM PREDIOS DE TERC.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
CENTRAL TELEFONICA
EQUIP. DE INFORMÁTICA
VEÍCULOS
VEICULOS ADQ. POR LEASING
(-) DEPREC. DE CENTRAL TELEF.
(-) DEPREC. DE EQUIP. DE INF.
(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES
(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES EM
PRÉDIOS DE TERCEIROS
(-) DEPREC. DE MÓV. E UTENS.
(-) DEPREC. DE VEÍCULOS
(-) DEPREC. DE VEICULOS
ADQUIRIDOS POR LEASING
TOTAL
Descrição
CARROS EM DESATIVAÇÃO P/
RENOVAÇÃO DA FROTA
CONTRATOS A RECEBER
TOTAL

NOTA 7 — SALDOS E TRANSAÇÕES COM SÓCIOS: A no montante de R\$ 775.387,21 em 2019. **NOTA 8 — OUTR** efetuou transações entre matriz e filiais no valor de R\$ 5.290.6 Capital Social: O capital social é dividido em 5.000.000 quotas de R\$ 5.000.000,00 totalmente integralizado e pertence integ de Lucros: O saldo de Reservas de Lucros 31 de dezembro 31 de dezembro de 2019. JAIR ALOISIO LIMBERGER - DIR FRIEDRICH - CONTADOR CRC/RS 67.492 - CPF: 898.138.7

h) Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais: Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis, ocasionando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos sejam mensurados com suficiente segurança. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Empresa possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra. Os passivos contingentes cujas perdas sejam avaliadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, mas apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras por meio de Notas. Os passivos contingentes cujas perdas sejam avaliadas como remotas não são provisionados nem divulgados, a não ser que a Empresa considere que sua divulgação seja relevante. As obrigações legais decorrem de obrigações tributárias e são integralmente reconhecidas nas Demonstrações Financeiras, independentemente da avaliação sobre a probabilidade de êxito em relação a eventuais contestações judiciais sobre sua legalidade ou constitucionalidade. 1) Imposto de Renda e Contribuição Social: As despesas de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício compreendem os valores correntes e diferidos. São apuradas com base nas suas alíquotas nominais de 15% mais 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de CSLL quando apurados e com base nas diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro líquido tributável seja suficiente para absorver tais créditos tributários. j) Reconhecimento de Receita: As receitas de vendas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo serviço de locação dos veículos, no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa reconhece a receita de vendas quando o seu valor pode ser mensurado com confiabilidade, é provável que os benefícios econômicos futuros serão recebidos pela Empresa, o estágio de execução do serviço ao término do período pode ser mensurado com confiabilidade e os custos e despesas incorridas com a venda dos veículos e com a prestação do serviço podem ser mensuradas com confiabilidade.

SANEAMENTO Sancionada a lei do novo Marco Legal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem a lei do novo Marco Legal do Saneamento Básico, que prevê a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil até 2033. O texto, aprovado no Congresso no mês passado após muita discussão, viabiliza a injeção de mais investimentos privados nos serviços de saneamento.

Atualmente, em 94% das cidades brasileiras o serviço de saneamento é prestado por estatais. As empresas privadas

TRATAMENTO

Bolsonaro diz que segue com coronavírus

No dia em que o Brasil ultrapassou 75 mil mortes por coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que, mesmo sem comprovação científica, existem medicamentos que podem tratar a doença e que “a história vai dizer” quem estava certo sobre a aplicação ou não dos fármacos. Bolsonaro citou nominalmente ao menos três remédios, ontem. Em seguida, disse que não cabe a ele orientar ninguém e as pessoas devem procurar os médicos para decidir o melhor tratamento.

Em transmissão ao vivo no Facebook, o presidente disse que



Presidente citou nomes de três remédios

por causa disso tem muitas vozes contra. E outras, parecem questão ideológica. Parece que o que na verdade está ocorrendo está dando certo.”

Ele também afirmou que está aconselhando o uso de cloroquina e pediu para que pac sigam as orientações de seus médicos. “Então, eu não recomendo nada. Eu recomendo que vocês procurem o seu médico e conversem com ele. Pelo meu, no caso, médico militar, foi recomendado a hidralazina e funcionou. Tô graças a Deus.”

Ele citou a ivermectina

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALBERTO SPONCHIADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1959, RG Nº 1007964206 SSP-RS, CPF 339.986.800-63, RUA SANTA ROSA, Nº 327, BAIRRO VALE DOURADO, CEP 99700-565, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 09 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/098.635-2 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7645623, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/098.635-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
Assinante(s)		
CPF	Nome	
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	

Porto Alegre, terça-feira, 13 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/098.635-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 13 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC44999FC56C4187FE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2122120020

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

SANTA CRUZ DO SUL

Local

24 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Ordinária de 23 de junho de 2021.

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial, Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) Aprovação da distribuição de dividendos, e a destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2021, constante da proposta da administração; (iv) Eleição da nova Diretoria e, (v) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. As contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados na fl. 17, do Diário Oficial do Estado - RS, na edição de 18 de junho de 2021, e na fl. 9 da edição de 21 de junho de 2021, do jornal Gazeta do Sul de Santa Cruz do Sul – RS.
 - 6.2. Aprovar a distribuição de dividendos por conta dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 175.045,08 (Cento e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), assim como a destinação do saldo do lucro líquido, no montante de R\$ 113.490,92 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para conta Reserva Legal e R\$ 1.981.282,35 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para Conta Reservas de Lucros. Após a dedução dos dividendos pagos aos acionistas, e a destinação do resultado remanescente, há dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas, na conta Reserva de Lucros;
 - 6.3 Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2021, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e quatro mil reais), aos membros da Administração constante da proposta da administração;
 - 6.4. A eleição de Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, para o cargo de Diretor Presidente Financeiro, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito, e investido no



cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5 A eleição de Jair Aloísio Limberger, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa ,1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortênsias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, para o cargo de Diretor Presidente Comercial, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5.1 – Em Razão disso, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Carlos Alberto Sponchiado, no cargo de Diretor Presidente Financeiro, e Jair Aloísio Limberger, no cargo de Diretor Presidente Comercial para o mandato de 23 de junho de 2021 à 23 de junho de 2024.

6.6 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente aprovadas essas deliberações da empresa, e, estando os eleitos presentes, deu-lhes posse para administrar a sociedade, durante o período de 23 de junho de 2021 à 23 de junho de 2024, os quais passam a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades estabelecidas no estatuto, assim como nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em via única, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos e assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e pelos eleitos presentes, assim como levasse a presente ata a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Santa Cruz do Sul, 23 de junho de 2021.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger
Secretário.

Carlos Alberto Sponchiado
Representado Sponchiado Participações S/A
Acionista



Nadyr Luiza Troglio Sponchiado
Representado Sponchiado Participações S/A
Acionista

Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Citycar Aluguel de Veículos S.A. - CNPJ: 68.765.049/0001-79 - NIRE: 43300063364 - Rua 28 de setembro, nº 1119 - sala 2 - Bairro Goiás - CEP 96.810-234 - Santa Cruz do Sul-RS - Srs. Sócios, Diretores e demais interessados, Abaixo seguem as demonstrações contábeis referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Importante salientar que o objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são extremamente úteis para os usuários na tomada de decisões.

Table with multiple columns: Ativo, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, and Notas Explicativas. Includes detailed financial data for 2020 and 2019, and extensive explanatory notes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STIK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_927458c5-8625-4cd8-95a0-22865292b3bf..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	18/06/2021 07:56:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 18/06/2021 07:56:19

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALBERTO SPONCHIADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1959, RG Nº 1007964206 SSP-RS, CPF 339.986.800-63, RUA SANTA ROSA, Nº 327, BAIRRO VALE DOURADO, CEP 99700-565, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/213.757-3 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7760522, em 02/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/213.757-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/213.757-3.



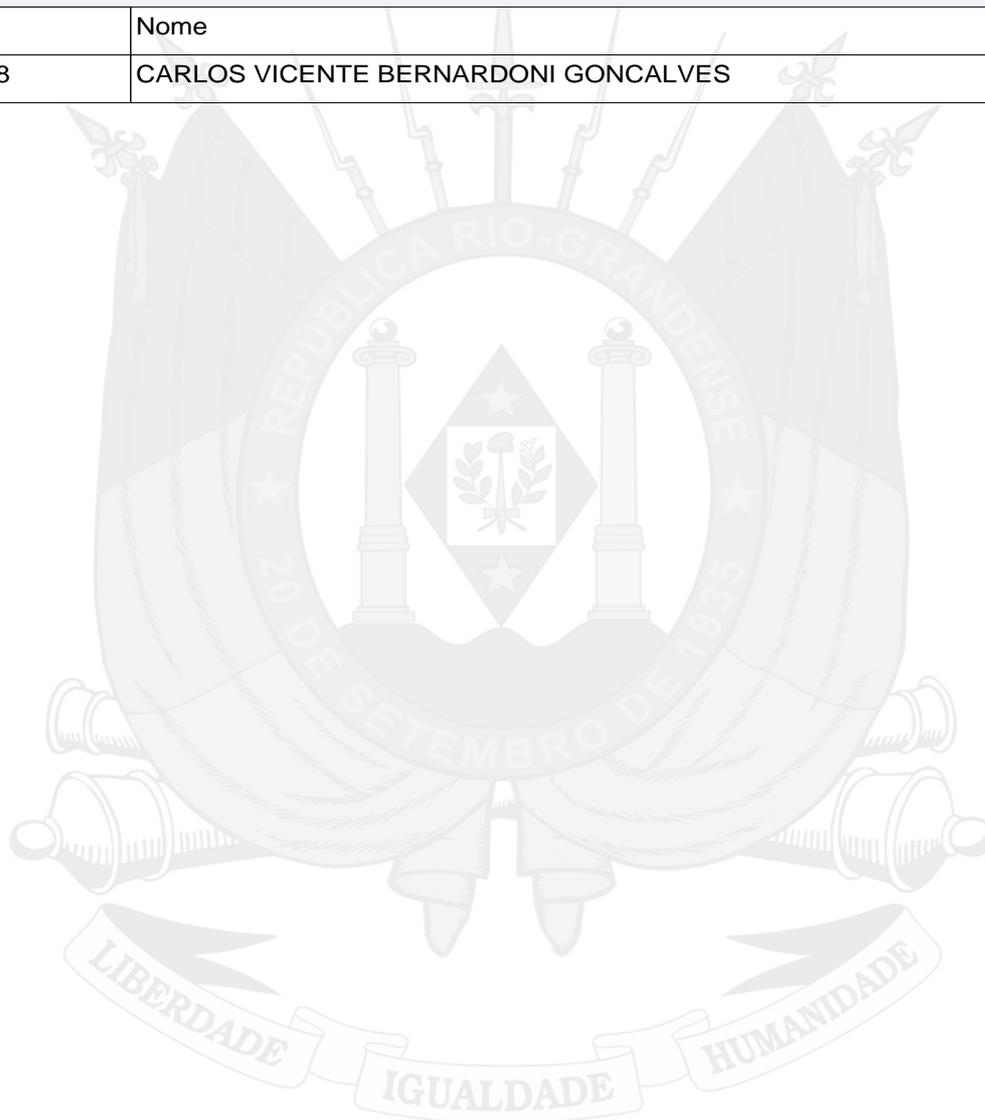


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 02 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063364

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100500035

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANTA CRUZ DO SUL
Local

11 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhxh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



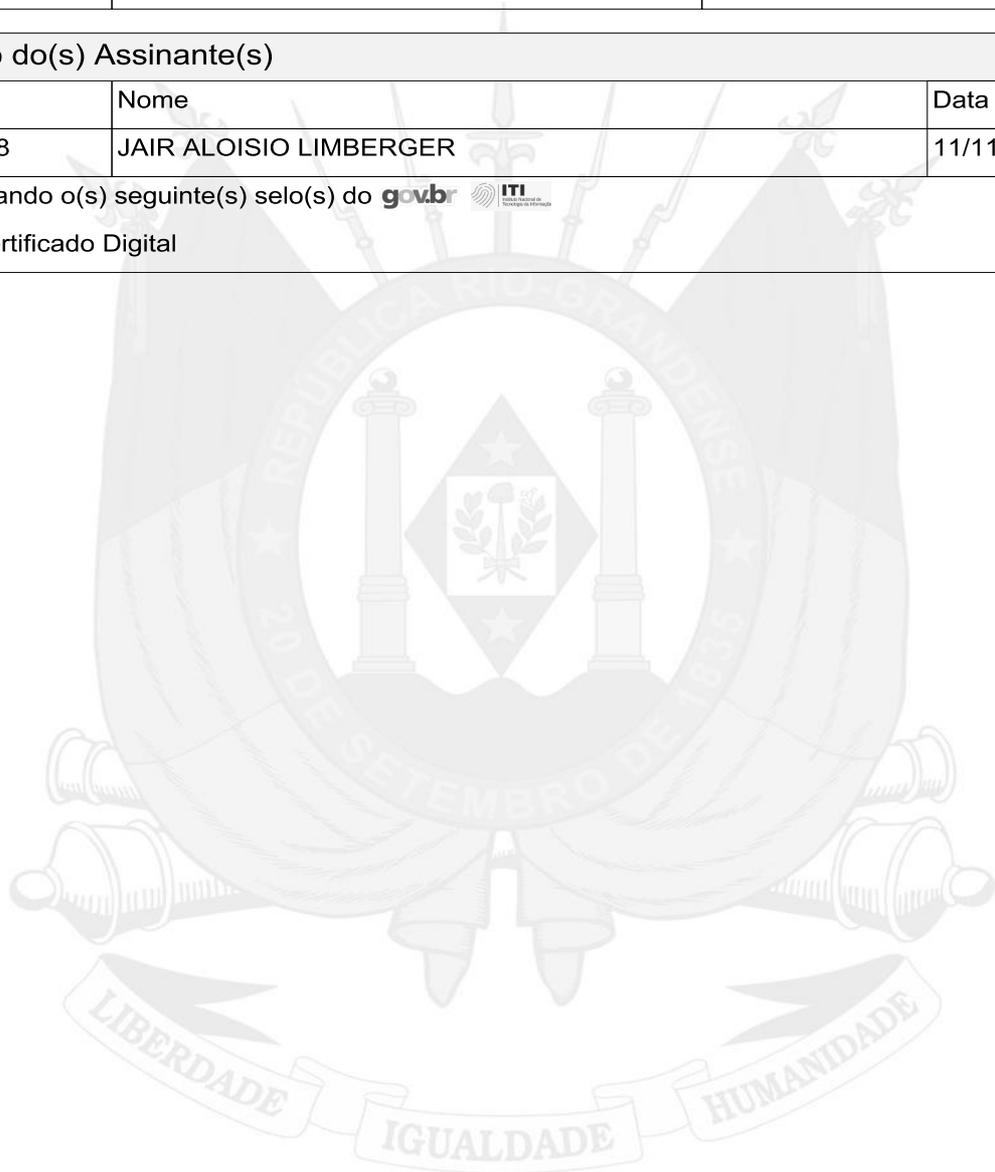
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/398.388-5	RSP2100500035	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 08 de Novembro de 2.021.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado do Rio Grande do Sul.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 10 na cidade de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.

5.1. Filial 10, localizada na Avenida Severo Dullius, 1.535, Lote: 02 Quadra A, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90200-310.

6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 08 de Novembro de 2.021.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

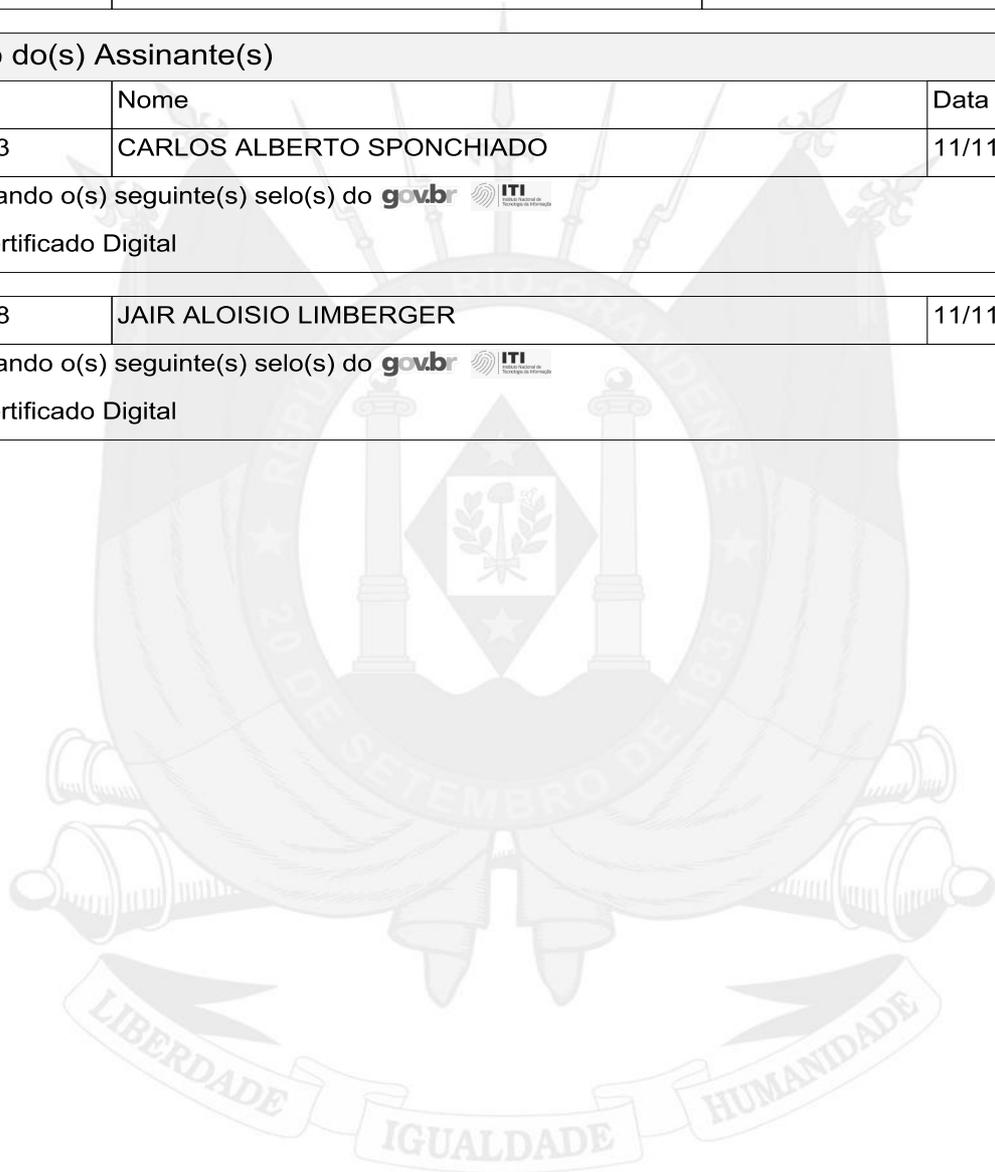
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/398.388-5	RSP2100500035	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/398.388-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7980164 em 24/11/2021 da empresa 4330006336-4 CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390212580-5	AVENIDA SEVERO DULLIUS 1535 LOTE 02 QUADRA A - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-310 - PORTO ALEGRE/RS

24/11/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/398.388-5 em 11/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7980164, em 24/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2021, às 13:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/398.388-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 24 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 026/22, que a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal.

Santa Cruz do Sul/RS, 27 de dezembro de 2022

JAIR ALOISIO LIMBERGER:7
2067667068

Assinado de forma
digital por JAIR ALOISIO
LIMBERGER:720676670
68
Dados: 2022.12.27
15:24:30 -03'00'

JAIR ALOISIO LIMBERGER
RG 9048198387 SSP/PC RS
CPF Nº 720.676.670-68
CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS
S.A

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 026/22, que a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JAIR ALOISIO
LIMBERGER:7
2067667068

Assinado de forma digital
por JAIR ALOISIO
LIMBERGER:72067667068
Dados: 2022.12.27
15:25:30 -03'00'

Santa Cruz do Sul/RS, 27 de dezembro de 2022

JAIR ALOISIO LIMBERGER
RG 9048198387 SSP/PC RS
CPF Nº 720.676.670-68
CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS
S.A

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 026/22, que a empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A** dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Santa Cruz do Sul/RS, 27 de dezembro de 2022

JAIR ALOISIO Assinado de forma digital por JAIR ALOISIO
LIMBERGER: ALOISIO
7206766706 LIMBERGER:72067667068
8 Dados: 2022.12.27 15:26:12 -03'00'

JAIR ALOISIO LIMBERGER
RG 9048198387 SSP/PC RS
CPF Nº 720.676.670-68
CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS
S.A

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Eu, JAIR ALOISIO LIMBERGER inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68, representante legal de empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 026/22, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 27 de dezembro de 2022

JAIR ALOISIO LIMBERGER:7
2067667068

Assinado de forma digital por JAIR ALOISIO LIMBERGER:72067667068
Dados: 2022.12.27 15:26:33 -03'00'

JAIR ALOISIO LIMBERGER
RG 9048198387 SSP/PC RS
CPF Nº 720.676.670-68
CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS
S.A

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.765.049/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1993
NOME EMPRESARIAL CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 96.810-234	BAIRRO/DISTRITO GOIAS	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASAPAGAR@CITYCARALUGUEL.COM.BR		TELEFONE (51) 3056-4043
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:24:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
CNPJ: 68.765.049/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:01 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **87BD.D19C.EC0D.0349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.765.049/0001-79
Razão Social: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO 1119 / GOIAS / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-234

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121301200272588040

Informação obtida em 21/12/2022 14:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A**

CNPJ base: **68.765.049/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22253406**
Autenticação: **32315914**





Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Endereço: RUA 28 DE SETEMBRO, 1119, SALA 02

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 06 de Dezembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: 006P.OFYG.AS9D.ASCP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Certidão nº: 27783713/2022

Expedição: 25/08/2022, às 16:31:30

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.765.049/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A *****
CNPJ 68.765.049/0001-79*****

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2022, às 14h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/11/2022 14h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001443579973



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 94.808.436,85	R\$ 242.278.414,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 53.498.337,14	R\$ 115.385.770,57
DISPONIVEL		R\$ 527.292,90	R\$ 18.533.929,71
CAIXA		R\$ 187.020,81	R\$ 672.707,90
CAIXA GERAL		R\$ 187.020,81	R\$ 663.299,64
C.S - CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 9.408,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.266,00	R\$ 1.059,41
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 58,41
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI CONTA 14055		R\$ 6.264,00	R\$ 1.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 334.006,09	R\$ 17.860.162,40
BANCO DO BRASIL		R\$ 14.841,72	R\$ 60.574,35
BRADESCO		R\$ 83.822,25	R\$ 201.887,94
SANTANDER		R\$ 2.932,09	R\$ 1.109.066,51
SICREDI		R\$ 225.211,48	R\$ 149.116,81
BANRISUL		R\$ 7.198,55	R\$ 58.770,67
ORAMA		R\$ 0,00	R\$ 16.280.746,12
CLIENTES		R\$ 2.686.287,15	R\$ 2.534.977,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.064.970,15	R\$ 2.534.977,60
CONTRATOS PJ		R\$ 1.690.285,54	R\$ 1.389.437,53
CARTAO DE CREDITO		R\$ 374.684,61	R\$ 817.734,07
C.S - CONTRATOS PJ		R\$ 0,00	R\$ 327.806,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 621.317,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 621.317,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 49.124.393,69	R\$ 91.732.361,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.332.246,23	R\$ 1.916.583,25
CITYCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 2.332.246,23	R\$ 1.916.583,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 24.840,24	R\$ 384.876,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 24.840,24	R\$ 384.113,10
C.S - ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 763,74
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.089,32	R\$ 7.054,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.089,32	R\$ 4.344,87
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (888,76)
C.S - ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 3.598,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 629.468,66	R\$ 1.756.657,08
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 529.800,22
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.309,44
CSLL A RECUPERAR PERDCOMP		R\$ 301,09	R\$ 301,09
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 78.285,27
IRRF A RECUPERAR PERDCOMP		R\$ 19.058,28	R\$ 19.058,28
IRRF S/APLICACÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 53.717,70
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 116.483,19
SALDO NEGATIVO CSLL		R\$ 4.493,00	R\$ 4.493,00
SALDO NEGATIVO IRPJ		R\$ 26.145,90	R\$ 26.145,90
PIS A RECUPERAR SALDO ANOS ANTERIORES		R\$ 13.274,74	R\$ 13.274,74
COFINS A RECUP. SALDO ANOS ANTERIORES		R\$ 61.235,59	R\$ 61.235,59
CSLL A RECUPERAR ANOS ANTERIORES		R\$ 15.865,88	R\$ 15.865,88
IRRF A RECUPERAR SALDO ANOS ANTERIORES		R\$ 76.156,26	R\$ 76.156,26
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA ANOS ANTERIORES		R\$ 71,82	R\$ 71,82
SALDO NEGATIVO IRPJ 1º TRIM. 2020		R\$ 126.867,07	R\$ 126.867,07
SALDO NEGATIVO CSLL 1º TRIM 2020		R\$ 44.584,58	R\$ 44.584,58
SALDO NEGATIVO IRPJ 2º TRIM 2020		R\$ 71.123,63	R\$ 71.123,63
SALDO NEGATIVO CSLL 2º TRIM 2020		R\$ 12.262,87	R\$ 12.262,87
SALDO NEGATIVO IRPJ 3º TRIM 2020		R\$ 125.814,82	R\$ 125.814,82
SALDO NEGATIVO CSLL 3º TRIM 2020		R\$ 32.213,13	R\$ 32.213,13
C.S - COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 19.384,24
C.S - CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.018,25
C.S - IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 19.042,61
C.S - IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 554,65
C.S - PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.340,13
C.S - PIS A RECUPERAR S/ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (0,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S - IRPJ A RECUPERAR - 2016		R\$ 0,00	R\$ 1.657,59
C.S - RETENCOES DIVERSAS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 40,00
C.S - PIS A RECUPERAR SALDO ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 107,32
C.S - COFINS A RECUP. SALDO ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 487,27
C.S - SALDO NEGATIVO IRPJ 1º TRIM. 2020		R\$ 0,00	R\$ 11.889,77
C.S - SALDO NEGATIVO IRPJ 1º TRIM. 2021		R\$ 0,00	R\$ 10.968,99
C.S - SALDO NEGATIVO CSLL 2º TRIM 2020		R\$ 0,00	R\$ 2.477,03
C.S - SALDO NEGATIVO IRPJ 2º TRIM. 2020		R\$ 0,00	R\$ 7.992,38
C.S - CSLL A RECUPERAR ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 2.721,23
C.S - IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 100,74
C.S - SALDO NEGATIVO CSLL 4º TRIM 2020		R\$ 0,00	R\$ 7.836,38
SALDO NEGATIVO IRPJ 1º TRIM 2021		R\$ 0,00	R\$ 191.492,27
SALDO NEGATIVO CSLL 1º TRIM 2021		R\$ 0,00	R\$ 48.481,76
CONTAS ATIVAS DIVERSAS		R\$ 46.136.749,24	R\$ 87.667.190,49
CARROS EM DESATIVACÃO P/RENOVAÇÃO DA FROTA		R\$ 46.136.749,24	R\$ 87.667.190,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.160.363,40	R\$ 2.584.501,42
DESPESAS A APROPRIAR - CP		R\$ 1.160.363,40	R\$ 2.584.501,42
IPVA A APROPRIAR - CP		R\$ 1.160.363,40	R\$ 2.573.243,90
IPTU A APROPRIAR - CP		R\$ 0,00	R\$ 11.257,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.310.099,71	R\$ 126.892.643,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 41.000,00
ENCARGOS A APROPRIAR - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.S - SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S.A		R\$ 0,00	R\$ 41.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 33.355,29	R\$ 65.680,06
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 33.355,29	R\$ 65.680,06
PARTICIPACÃO SICREDI		R\$ 33.155,29	R\$ 33.155,29
PARTICIPACÃO SICREDI CONTA 86148-0		R\$ 200,00	R\$ 200,00
C.S - PARTICIPACÃO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 31.486,11
C.S - PARTICIPACÃO SICREDI CONTA 86148-0		R\$ 0,00	R\$ 638,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S - SICREDI COTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 200,00
IMOBILIZADO		R\$ 41.276.744,42	R\$ 126.376.815,98
IMOVEIS		R\$ 182.682,47	R\$ 258.959,49
INSTALACOES		R\$ 7.823,00	R\$ 7.823,00
INSTALACOES EM PREDIOS DE TERCEIROS		R\$ 174.859,47	R\$ 174.859,47
C.S - INSTALACOES EM PREDIOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 76.277,02
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 31.670,12	R\$ 76.613,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 31.670,12	R\$ 38.958,39
C.S - MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 37.654,80
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 26.638,26	R\$ 392.358,33
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 7.623,40	R\$ 7.623,40
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 19.014,86	R\$ 125.054,73
C.S - CENTRAL TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 13.968,10
C.S - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 108.377,17
C.S - CILINDRO P/ GAS AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 122.861,66
C.S - RADIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 11.886,84
C.S - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.586,43
VEICULOS		R\$ 56.250.103,79	R\$ 168.017.331,89
VEICULOS		R\$ 51.133.083,20	R\$ 127.704.529,51
VEICULOS ADQUIRIDOS POR LEASING		R\$ 5.117.020,59	R\$ 6.732.307,87
C.S - VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 4.016.310,46
C.S - VEICULOS ADQUIRIDOS POR LEASING		R\$ 0,00	R\$ 574.433,01
VEICULOS SEMI NOVOS - CARRERA		R\$ 0,00	R\$ 28.989.751,04
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (15.214.350,22)	R\$ (42.368.446,92)
(-) (-) DEPRECIACOES DE CENTRAL TELEFONICA		R\$ (4.452,63)	R\$ (4.452,63)
(-) (-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (14.849,35)	R\$ (19.648,47)
(-) (-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		R\$ (35.886,19)	R\$ (53.522,59)
(-) (-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES EM PREDIOS DE TERC		R\$ (92.810,21)	R\$ (92.810,21)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (19.879,38)	R\$ (23.173,93)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (13.708.849,61)	R\$ (34.285.254,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS ADQUIRIDOS POR LEASIN		R\$ (1.336.228,21)	R\$ (2.154.165,79)
(-) (-) DEPRECIACOES DE CILINDROS P/ GAS AUTOMOTIVO		R\$ (762,24)	R\$ (1.524,48)
(-) (-) DEPRECIACOES DE RADIOS AUTOMOTIVOS		R\$ (632,40)	R\$ (1.264,80)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE CENTRAL TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ (7.798,80)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (34.082,80)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (49.114,89)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (17.821,98)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.368.994,32)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS ADQUIRIDOS POR LEASIN		R\$ 0,00	R\$ (323.080,66)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE CILINDROS P/ GAS AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ (55.287,36)
C.S - (-) DEPRECIACOES DE RADIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ (5.349,24)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS SEMI NOVOS		R\$ 0,00	R\$ (2.871.099,85)
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 409.147,72
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 409.147,72
BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 409.147,72
PASSIVO		R\$ 94.808.436,85	R\$ 242.278.414,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.255.334,30	R\$ 70.942.071,83
FORNECEDORES		R\$ 2.322.796,54	R\$ 13.065.612,08
FORNECEDORES		R\$ 2.322.796,54	R\$ 13.065.612,08
FORNECEDORES DE DIVERSOS		R\$ 2.322.796,54	R\$ 3.639.814,16
C.S - FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 94.389,56
CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.331.408,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 947.072,77	R\$ 19.498.868,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 947.072,77	R\$ 19.498.868,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 947.072,77	R\$ 19.496.044,79
C.S - ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.823,72
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS		R\$ 28.290.156,71	R\$ 37.469.901,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 26.732.497,92	R\$ 37.006.576,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO LEASING - CP		R\$ 1.439.700,73	R\$ 1.246.882,65
BCO PSA FINANCE BRASIL - CP		R\$ 455.876,31	R\$ 130.694,78
FINANCE ALFA S.A. - CP		R\$ 4.324.113,31	R\$ 9.743.943,49
ITAUCARD - CP		R\$ 4.106.146,85	R\$ 1.516.584,69
BANCO TOYOTA - CP		R\$ 116.369,49	R\$ 9.390,77
SICREDI CONTRATO - CP		R\$ 5.090.166,60	R\$ 1.227.855,29
BANCO ITAU - CP		R\$ 0,00	R\$ (299.556,81)
BANCO SANTANDER - CP		R\$ 12.736.102,63	R\$ 11.475.247,67
BANCO BRADESCO CP		R\$ 160.437,95	R\$ 4.231.992,76
BANCO SANTANDER LEASING S.A CP		R\$ 2.055.310,05	R\$ 854.475,45
(-) BANCO BRADESCO LEASING - PGTOS		R\$ (793.843,80)	R\$ (564.051,11)
(-) BANCO SANTANDER LEASING - PGTOS		R\$ (1.200.834,60)	R\$ (1.977.093,96)
BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 3.786.994,98	R\$ 1.118.195,95
BANCO GM - CP		R\$ 0,00	R\$ 14.302.343,84
BANCO RCI BRASIL S/A - CP		R\$ 0,00	R\$ 3.787.861,59
BANCO GM LEASING - CP		R\$ 0,00	R\$ 1.522.374,24
BANCO GM LEASING - PGTOS		R\$ 0,00	R\$ (761.438,10)
C.S - BANCO BRADESCO CP		R\$ 0,00	R\$ (75.526,98)
C.S - BANCO ITAUCARD CP		R\$ 0,00	R\$ 330.897,64
C.S - SICREDI CP		R\$ 0,00	R\$ 326.628,10
C.S - SICREDI CONTA ROTATIVA CP		R\$ 0,00	R\$ 1,00
C.S - (-) JUROS S/ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		R\$ 0,00	R\$ (18.904,39)
C.S - BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ (284.997,69)
C.S - BANCO SANTANDER LEASING - PGTO		R\$ 0,00	R\$ (1.412.402,65)
C.S - BANCO SANTANDER LEASING CP		R\$ 0,00	R\$ 2.197.035,28
(-) ENCARGOS BANCO PSA - CP		R\$ (75.556,14)	R\$ (2.371,74)
(-) ENCARGOS BANCO TOYOTA - CP		R\$ (3.537,93)	R\$ (3.537,93)
(-) ENCARGOS BANCO ALFA - CP		R\$ (426.984,01)	R\$ (414.826,21)
(-) ENCARGOS ITAUCARD - CP		R\$ (633.951,00)	R\$ (473.701,36)
(-) ENCARGOS SICRED - CP		R\$ (921.230,06)	R\$ (957.581,43)
(-) ENCARGOS SANTANDER - CP		R\$ (2.383.677,87)	R\$ (3.812.839,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS BANCO BRADESCO - CP		R\$ (37.564,22)	R\$ (992.020,18)
(-) ENCARGOS SANTANDER LEASING - CP		R\$ (109.988,69)	R\$ (32.959,55)
(-) ENCARGOS BANCO DO BRASIL - CP		R\$ (862.385,00)	R\$ (911.194,54)
(-) ENCARGOS BRADESCO LEASING - CP		R\$ (89.167,66)	R\$ (12.138,52)
ENCARGOS BANCO GM - CP		R\$ 0,00	R\$ (3.087.328,24)
ENCARGOS BANCO GM LEASING - CP		R\$ 0,00	R\$ (97.605,50)
ENCARGOS BANCO RCI -CP		R\$ 0,00	R\$ (268.797,95)
C.S - ENCARGOS BANCO PSA - CP		R\$ 0,00	R\$ 19.758,14
C.S - ENCARGOS ITAUCARD - CP		R\$ 0,00	R\$ (184.078,04)
C.S - ENCARGOS SICREDI - CP		R\$ 0,00	R\$ (11.079,39)
C.S - ENCARGOS SANTANDER - CP		R\$ 0,00	R\$ (328.912,00)
C.S - ENCARGOS BANCO BRADESCO CP		R\$ 0,00	R\$ (50.642,72)
CONSORCIOS A PAGAR - CP		R\$ 1.557.658,79	R\$ 463.324,52
CONSORCIO NACIONAL - CP		R\$ 866.435,84	R\$ 234.434,13
ADM CONSORCIO SICREDI - CP		R\$ 16.418,88	R\$ 19.181,03
BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - CP		R\$ 674.804,07	R\$ 0,00
C.S - CONSORCIO NACIONAL - CP		R\$ 0,00	R\$ 209.709,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 385.537,25	R\$ 174.319,20
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 385.537,25	R\$ 174.319,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.386,63	R\$ 55.386,60
(-) CRF A RECOLHER		R\$ (901,09)	R\$ 7.191,60
CSLL A RECOLHER		R\$ 94.632,45	R\$ 41.113,44
IRPJ A RECOLHER		R\$ 226.976,86	R\$ 63.434,28
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (2.293,30)	R\$ (4.994,03)
PIS A RECOLHER		R\$ 11.734,13	R\$ 11.734,12
ISSQN RETIDO		R\$ 1,57	R\$ 443,49
C.S - ISSQN RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 9,70
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 307.237,03	R\$ 708.370,75
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 47.421,06	R\$ 188.762,29
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 6.210,00	R\$ 6.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 10.438,72	R\$ 25.875,64
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 30.772,34	R\$ 154.091,65
C.S - AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.585,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 37.567,04	R\$ 151.450,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.491,94	R\$ 21.174,54
INSS A RECOLHER		R\$ 27.602,24	R\$ 79.752,28
IR PESSOA FISICA A RECOLHER		R\$ 5.472,86	R\$ 50.476,62
C.S - IR PESSOA FISICA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 47,26
FERIAS E 13º A PAGAR		R\$ 222.248,93	R\$ 368.157,76
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 70.841,17
FERIAS A PAGAR		R\$ 153.451,80	R\$ 190.469,18
FGTS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.647,55
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 15.866,78	R\$ 15.193,90
INSS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.964,49
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 52.930,35	R\$ 51.041,47
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.002.534,00	R\$ 25.000,00
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 2.000.534,00	R\$ 0,00
LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA		R\$ 2.000.534,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 25.000,00
EDSON LUIZ CANSIAN - ACORDO JUDICIAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
C.S - MARCEL GUTIA - ACORDO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 49.018.453,45	R\$ 147.857.729,61
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.895.203,45	R\$ 147.734.479,61
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 48.197.843,07	R\$ 147.150.109,56
BCO PSA FINANCE BRASIL - LP		R\$ 184.845,08	R\$ 0,00
ITAUCARD CDC CONTRATO 62182472 - LP		R\$ 3.196.914,21	R\$ 3.196.914,21
SICREDI CONTRATO B61031939 - LP		R\$ 5.231.266,98	R\$ 7.458.829,26
BANCO BRADESCO LESING - LP		R\$ 488.118,48	R\$ 518.837,22
BANCO SANTANDER - LP		R\$ 23.230.802,79	R\$ 61.730.562,47
FINANEIRA ALFA - LP		R\$ 6.180.235,68	R\$ 6.180.235,68
SANTANDER LEASING - LP		R\$ 1.354.536,49	R\$ 1.354.536,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL - LP		R\$ 12.748.300,02	R\$ 20.098.299,94
BANCO GM - LP		R\$ 0,00	R\$ 43.956.345,79
BANCO GM LEASING - LP		R\$ 0,00	R\$ 2.211.797,92
BANCO BRADESCO - LP		R\$ 0,00	R\$ 11.272.104,30
BANCO RCI - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.914.277,64
C.S - SANTANDER - LP		R\$ 0,00	R\$ 7.602.475,97
(-) ENCARGOS PSA LP		R\$ (32.622,00)	R\$ 22.266,30
(-) ENCARGOS ITAUCARD - LP		R\$ (682.329,96)	R\$ (674.551,40)
(-) ENCARGOS SICRED - LP		R\$ (728.336,68)	R\$ (878.439,02)
(-) ENCARGOS SANTANDER - LP		R\$ (2.000.610,29)	R\$ (7.620.880,17)
(-) ENCARGOS ALFA - LP		R\$ (1.823,76)	R\$ 22.491,84
(-) ENCARGOS SANTANDER LEASING - LP		R\$ (159.754,96)	R\$ (129.036,22)
(-) ENCARGOS BANCO DO BRASIL - LP		R\$ (749.900,00)	R\$ (1.228.233,31)
(-) ENCARGOS BRADESCO LEASING - CP		R\$ (61.799,01)	R\$ (61.799,01)
ENCARGOS BANCO GM - LP		R\$ 0,00	R\$ (5.212.554,16)
ENCARGOS BANCO GM LEASING - LP		R\$ 0,00	R\$ (224.811,93)
ENCARGOS BANCO RCI - LP		R\$ 0,00	R\$ (63.293,62)
ENCARGOS BANCO BRADESCO - LP		R\$ 0,00	R\$ (3.767.898,17)
C.S - ENCARGOS ITAU - LP		R\$ 0,00	R\$ (26.980,47)
C.S - ENCARGOS SICREDI - LP		R\$ 0,00	R\$ (11.466,83)
C.S - ENCARGOS SANTANDER- LP		R\$ 0,00	R\$ (489.921,16)
CONSORCIOS A PAGAR - LP		R\$ 697.360,38	R\$ 584.370,05
CONSORCIO NACIONAL FORD - LP		R\$ 667.259,10	R\$ 584.370,05
ADM CONSORCIO SICREDI - LP		R\$ 30.101,28	R\$ 0,00
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ 123.250,00	R\$ 123.250,00
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ 123.250,00	R\$ 123.250,00
FLAVIO LIMBERGER		R\$ 10.685,78	R\$ 10.685,78
JAIR LIMBERGER		R\$ 112.564,22	R\$ 112.564,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.534.649,10	R\$ 23.478.612,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
C.S - CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 2.790.837,10	R\$ 7.978.612,89
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.790.837,10	R\$ 7.978.612,89
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 696.063,83	R\$ 696.063,83
RESERVA LEGAL		R\$ 113.490,92	R\$ 367.011,55
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.981.282,35	R\$ 4.496.508,96
C.S - RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 21.525,45
C.S - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 2.397.503,10
AGIO/DESAGIO		R\$ 3.743.812,00	R\$ 5.500.000,00
AGIO		R\$ 3.743.812,00	R\$ 5.500.000,00
AGIO NA SUBSCRIÇÃO DE ACOES		R\$ 3.743.812,00	R\$ 3.743.812,00
C.S - AGIO NA SUBSCRIÇÃO DE ACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.756.188,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 19.792.602,39	R\$ 42.273.270,03
RECEITA COM LOCAÇÃO/ BALCAO		R\$ 19.792.602,39	R\$ 42.273.270,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.652.707,51)	R\$ (3.547.249,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.408.679,30)	R\$ (2.915.764,83)
(-) (-) PIS		R\$ (244.028,21)	R\$ (631.484,57)
(-) CUSTOS		R\$ (1.748.642,49)	R\$ (4.718.108,39)
(-) CUSTO C/LAVAGEM - SERV		R\$ (75.580,05)	R\$ (132.492,24)
(-) CUSTOS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SERV		R\$ (228.604,63)	R\$ (541.807,80)
(-) CUSTOS C/ MANUTENCAO DE VEICULOS - SERV		R\$ (1.444.457,81)	R\$ (4.043.808,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.391.252,39	R\$ 34.007.912,24
LUCRO BRUTO		R\$ 16.391.252,39	R\$ 34.007.912,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.650.452,43)	R\$ (39.503.144,21)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (13.221.757,74)	R\$ (35.307.826,02)
(-) ASSISTENCIA MEDICA - VENDAS		R\$ (236,60)	R\$ (434,76)
(-) COMISSOES - VENDAS		R\$ (3.147,98)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS FGTS S/ FERIAS - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.347,08)
ENCARGOS INSS S/ FERIAS - VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 527,35
(-) FERIAS - VENDAS		R\$ (179.962,66)	R\$ (105.036,03)
(-) FGTS - VENDAS		R\$ (13.079,57)	R\$ (110.635,92)
(-) INSS - VENDAS		R\$ (43.593,11)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ AUTONOMOS - VENDAS		R\$ (191.470,08)	R\$ (149.414,78)
(-) DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA - VENDAS		R\$ (11.866,14)	R\$ (24.860,90)
(-) DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (235.820,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA - VENDAS		R\$ (6.623,62)	R\$ (20.750,73)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES - VENDAS		R\$ (58.692,56)	R\$ (68.237,76)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE - VENDAS		R\$ (50.532,16)	R\$ (97.650,52)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS - VENDAS		R\$ (279.785,52)	R\$ (334.232,71)
(-) DESPESAS C/ SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VE		R\$ (81.081,10)	R\$ (378.859,96)
(-) DESPESAS C/ TELEFONE - VENDAS		R\$ (12.524,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS - VENDAS		R\$ (317.606,90)	R\$ (105.060,93)
(-) DESPESA C/ COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (577.018,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/ DESPACHANTES - VENDAS		R\$ (92.924,99)	R\$ (296.849,02)
(-) DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS - VENDAS		R\$ (488,52)	R\$ (227,85)
(-) COFINS S/ DEPRECIACOES - VENDAS		R\$ 892.052,77	R\$ 2.609.016,47
(-) PIS S/ DEPRECIACOES - VENDAS		R\$ 193.669,41	R\$ 566.431,24
(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - VEN		R\$ (688,99)	R\$ (2.354,75)
(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES - VENDAS		R\$ (17.584,43)	R\$ (17.636,40)
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS - VENDAS		R\$ (3.258,12)	R\$ (3.294,55)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS - VENDAS		R\$ (11.726.719,10)	R\$ (31.210.486,62)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS LEASING - VENDAS		R\$ (1.023.403,80)	R\$ (1.320.176,42)
(-) DEPRECIACOES DE CILINDRO AUTOMOTIVO		R\$ (762,24)	R\$ (762,24)
(-) DEPRECIACOES DE RADIOS AUTOMOTIVOS		R\$ (632,40)	R\$ (632,40)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - VEN		R\$ (0,00)	R\$ (2.444,37)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.906,98)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (0,00)	R\$ (978,93)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (210.751,66)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE VEICULOS LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (29.508,44)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE CILINDRO AUTOMOTIVO		R\$ (0,00)	R\$ (3.071,52)
(-) C.S - DEPRECIACOES DE RADIO AUTOMOTIVO		R\$ (0,00)	R\$ (297,18)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS SEMI NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.887.916,53)
(-) ESTACIONAMENTOS - VENDAS		R\$ (75,20)	R\$ (859,00)
(-) HOSPEDAGEM - VENDAS		R\$ (85.834,66)	R\$ (141.425,98)
(-) MULTAS DE TRANSITO - VENDAS		R\$ (59.184,04)	R\$ (139.859,64)
(-) DESPESAS C/ VIAGEM - VENDAS		R\$ (45.720,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.428.694,69)	R\$ (4.195.318,19)
(-) DECIMO TERCEIRO - ADM		R\$ (35.973,22)	R\$ (183.874,60)
(-) FGTS - ADM		R\$ (53.591,90)	R\$ (12.569,52)
(-) INSS - ADM		R\$ (197.037,68)	R\$ (365.244,01)
(-) PRO-LABORE - ADM		R\$ (144.000,00)	R\$ (224.000,00)
(-) SALARIOS - ADM		R\$ (461.214,05)	R\$ (1.212.032,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CESTA BASICA - ADM		R\$ (78.368,88)	R\$ (218.994,47)
(-) VALE TRANSPORTE - ADM		R\$ (986,69)	R\$ (3.187,58)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.824,60)
(-) DESPESAS C/AGUA E ESGOTO - ADM		R\$ (1.504,87)	R\$ (947,22)
(-) DESPESAS C/BENS DE NATUREZA PERMANENTE - ADM		R\$ (1.323,70)	R\$ (100.757,55)
(-) DESPESAS C/CONFRATERNIZAÇÃO - ADM		R\$ (628,86)	R\$ (4.593,10)
(-) DESPESAS C/CONSERVACAO, CONCERTOS E REPAROS - ADM		R\$ (9.207,15)	R\$ (369.296,29)
(-) DESPESAS C/COPA E COZINHA - ADM		R\$ (33,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (6.392,39)
(-) DESPESAS C/FRETES E CARRETOS - ADM		R\$ (121.303,28)	R\$ (534.564,88)
(-) DESPESAS C/HIGIENE E LIMPEZA - ADM		R\$ (22,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM		R\$ (19.899,38)	R\$ (40.947,88)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADM		R\$ (835,67)	R\$ (9.167,52)
(-) DESPESAS C/VEICULOS - ADM		R\$ (239.729,74)	R\$ (521.114,37)
(-) DESPESAS DIVERSAS - ADM		R\$ (1.656,52)	R\$ (436,59)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL - ADM		R\$ (34.560,61)	R\$ (293.766,10)
(-) DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (22.597,51)	R\$ (64.185,26)
(-) DESPESA C/ VIGILANCIA		R\$ (3.963,98)	R\$ (8.729,06)
(-) DESPESAS C/ REPRESENTACOES		R\$ (408,06)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ DESPACHANTES		R\$ 82,76	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.138,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LIBRIFICANTES - ADM		R\$ 69,96	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (554,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 137.486,84	R\$ 707.890,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.514,42	R\$ 17.094,31
JUROS ATIVOS		R\$ 28.356,95	R\$ 40.878,96
JUROS S/INVESTIMENTO		R\$ 415,17	R\$ 0,00
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 107.200,30	R\$ 649.917,26
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.118.537,47)	R\$ (10.157.541,72)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/ASSISTENCIAL/PATRONAL - ADM		R\$ (1.322,20)	R\$ (4.095,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS - ADM		R\$ (27.124,82)	R\$ (35.751,09)
(-) IPTU - ADM		R\$ (1.457,16)	R\$ (1.138,68)
(-) IPVA - ADM		R\$ (505.222,51)	R\$ (1.793.406,69)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.433,67)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (389.619,06)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (389.619,06)
(-) PERDA DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (187.617,23)
(-) BAIXA POR FURTO OU ROUBO		R\$ (0,00)	R\$ (202.001,83)
(-) COMISSOES DE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (7.197,78)	R\$ (20.919,99)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (2.673,61)	R\$ (1.543,10)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (45.391,61)	R\$ (74.787,20)
(-) IOF		R\$ (52.275,46)	R\$ (271.482,50)
(-) IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (6.069,91)	R\$ (6.379,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.730,41)	R\$ (49.944,22)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.214.581,78)	R\$ (7.245.523,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (311,42)	R\$ (3.875,85)
(-) JUROS S/ LEASING		R\$ (250.178,80)	R\$ (246.641,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.334.261,62	R\$ 20.141.260,05
RECEITA C/VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 9.073.279,00	R\$ 51.365.401,37
(-) (-) CUSTO C/VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (5.739.017,38)	R\$ (31.224.141,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.094.010,95	R\$ 5.196.376,89
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 969.098,83	R\$ 2.202.504,25
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 969.098,83	R\$ 2.122.512,57
RECUPERACAO DE SINISTROS		R\$ 0,00	R\$ 76.896,55
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 3.095,13
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.063.109,78	R\$ 7.398.881,14
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (793.291,43)	R\$ (2.328.468,60)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (217.414,75)	R\$ (625.388,62)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (575.876,68)	R\$ (1.703.079,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.269.818,35	R\$ 5.070.412,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300063364	CNPJ 68.765.049/0001-79	
NOME EMPRESARIAL CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51440741034	ALCEU PEREIRA:51440741034	949622733131589339 240409032019720804 79	12/04/2022 a 11/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	68765049000179	CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S A:68765049000179	716874231844244546 196396731940640138 32	08/09/2021 a 08/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88
.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2022 às 15:31:49

11.00.CB.BB.76.D6.EF.0B
71.6B.29.EF.E3.89.41.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 68.765.049/0001-79
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A
NIRE	43300063364
CNPJ	68.765.049/0001-79
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384777

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384777
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.19.8E.BC.A3.4F.D0.F7.5F.CF.9B.88.5E.DA.E2.8B.33.05.23.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul – RS

**Demonstrações Financeiras do Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2021**



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Diretores e Acionistas da
Citycar Aluguel de Veículos S.A.
Santa Cruz do Sul - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Citycar Aluguel de Veículos S.A.**, (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Locadora de Veículos Multimarcas S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato.



Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

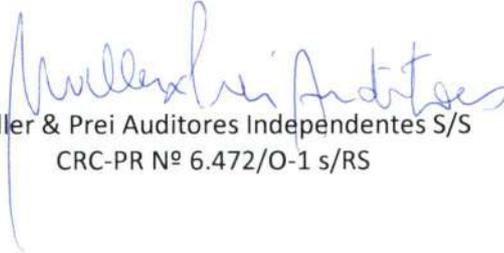


MÜLLER & PREI

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de abril de 2022.



Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1 s/RS



George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1 S/RS

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul - RS

Balanco Patrimonial**Ativo**

	Em Milhares de Reais	
	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Circulante	113.923	51.164
Caixa e Equivalentes de Caixas	18.534	525
Contas a Receber de Clientes	2.535	2.686
Tributos a Recuperar	1.762	629
Adiantamentos a Funcionários e Fonecedores	392	26
Carros em Desativação para Renovação da Frota	87.667	46.137
Outros Direitos Realizáveis	3.033	1.161
Não Circulante	128.359	41.644
Outros Direitos Realizáveis	1.916	332
Partes relacionadas	1.916	332
Investimentos	66	33
Imobilizado	126.377	41.279
Total do Ativo	242.282	92.808

Passivo e Patrimônio Líquido

	Em Milhares de Reais	
	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Circulante	70.947	32.257
Fornecedores	13.066	2.323
Instituições Financeiras	37.007	26.732
Consórcios a Pagar	463	1.558
Obrigações Fiscais e Tributárias	179	386
Obrigações Sociais e Trabalhistas	340	85
Provisões para Férias e Encargos	368	222
Adiantamentos de Clientes	19.499	947
Outras Obrigações	25	4
Não Circulante	147.857	49.018
Instituições Financeiras	147.150	48.198
Consórcios a Pagar	584	697
IR e CS Diferidos	-	-
Outras Obrigações	123	123
Patrimônio Líquido	23.478	11.534
Capital Social	10.000	5.000
Reservas de Capital	5.500	3.744
Reservas de Lucros	7.978	2.790
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	242.282	92.808

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul - RS

Demonstração do Resultado

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./21	01/jan./20
	a	a
	31/dez./21	31/dez./20
Receita Operacional Líquida	38.726	18.140
Custos dos Serviços	(4.718)	(1.749)
Lucro Bruto	34.008	16.391
Despesas/Receitas Operacionais	(19.397)	(10.882)
Despesas Gerais e Administrativas	(38.907)	(13.974)
Despesas com Pessoal	(2.444)	(1.211)
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	21.954	4.303
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	14.611	5.509
Receitas Financeiras	708	137
Despesas Financeiras	(7.921)	(2.583)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro	7.398	3.063
IR e CS Correntes	(2.328)	(793)
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	5.070	2.270

Demonstração do Resultado Abrangente

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./21	01/jan./20
	a	a
	31/dez./21	31/dez./20
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	5.070	2.270
Movimentação do Exercício	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	5.070	2.270

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul - RS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Ágio na Subscrição de Ações	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Disposição dos Acionistas			
Saldos Iniciais em 01 de janeiro de 2020	5.000	3.744	0	696	887	0	10.327
Lucro Líquido do exercício						2.270	2.270
Ajuste a valor justo sobre recebíveis					(887)		(887)
Destinações propostas no exercício:							
- Lucros distribuídos						(176)	(176)
- Constituição/(Reversão) de reservas			114	1.980		(2.094)	(0)
Saldos Finais em 31 de dezembro de 2020	5.000	3.744	114	2.676	0	0	11.534
Lucro Líquido do exercício						5.070	5.070
Integralização de Capital - Incorporação Centro Serra	5.000						5.000
Ágio na Subscrição de Ações - Incorporação Centro Serra		1.756					1.756
Reserva Legal - Incorporação Centro Serra			22				22
Reserva de Lucros - Incorporação Centro Serra				2.397			2.397
Destinações propostas no exercício:							
- Lucros distribuídos						(2.301)	(2.301)
- Constituição/(Reversão) de reservas			254	2.516		(2.769)	-
Saldos Finais em 31 de dezembro de 2021	10.000	5.500	389	7.589	0	0	23.478

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul - RS

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Método Indireto)**

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./21 a 31/dez./21	01/jan./20 a 31/dez./20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Antes do IR e da CS	7.398	3.063
Ajustes por:		
Alienação do Imobilizado	34.385	5.739
Alienação de investimentos	-	315
Acervo Líquido - Incorporação Centro Serra	9.175	-
Provisões para Férias e Encargos	146	175
Depreciação	35.694	12.773
Lucro Ajustado	86.798	22.065
IR e CS Pagos	(2.328)	(793)
(Aumento)/Redução dos Ativos		
Contas a Receber de Clientes	151	989
Tributos a Recuperar	(1.133)	(388)
Adiantamentos a Funcionários e Fonecedores	(366)	(17)
Outros Direitos Realizáveis	(1.872)	(1.096)
Aumento/(Redução) dos Passivos		
Fornecedores	10.743	1.355
Obrigações Fiscais e Tributárias	(207)	385
Obrigações Sociais e Trabalhistas	255	17
Outras Obrigações	22	4
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	92.063	22.521
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aplicação no Imobilizado	(196.707)	(58.680)
Partes Relacionadas	(1.584)	(332)
Aplicação em Investimentos	(33)	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(198.324)	(59.012)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Instituições Financeiras	109.227	35.944
Adiantamentos de Clientes	18.552	55
Consórcios a Pagar	(1.208)	(635)
Distribuição de Lucros	(2.301)	(176)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	124.270	35.188
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	18.009	(1.303)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	525	1.828
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	18.534	525

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Santa Cruz do Sul – RS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores em Milhares de Reais)

Nota 1. Informações Gerais

A Companhia tem por objeto social as atividades de locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 28 de abril de 2022.

Incorporação Locadora de Veículos Centro Serra Ltda.

Conforme disposto em ATA da Assembléia Geral Extraordinária com data em 30 de setembro de 2021 foi realizada alteração e consolidação do contrato social da Companhia, sendo aprovada a incorporação da Sociedade Locadora de Veículos Centro Serra Ltda. (“Centro Serra”) pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

Como resultado desta incorporação, a Centro Serra foi extinta de pleno direito e a Sociedade tornou-se sua sucessora.

O patrimônio líquido da Centro Serra foi avaliado em 30 de setembro de 2021, com base no valor contábil, pelo montante de R\$ 9.175, para Fins de Incorporação. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo Circulante	798.025,07	Passivo Circulante	2.790.677,85
Disponibilidade	9.408,26	Fornecedores	98.999,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.408,26	Instituições Financeiras - CP	2.063.392,60
		Obrigações Sociais e Trabalhistas	73.748,77
		Obrigações Fiscais e Tributárias	59.149,20
Direitos Realizáveis	788.616,81	Provisões para Férias e 13º Salário	112.364,14
Contas Receber de Clientes	533.957,89	Adiantamento de Clientes	2.823,72
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	11.883,11	Consórcios a Pagar	357.200,28
Tributos a Recuperar	181.220,19	Outras Obrigações	23.000,00
Outros Direitos Realizáveis	61.555,62		
		Passivo Não Circulante	6.881.225,29
Ativo Não Circulante	18.049.094,62	Instituições Financeiras - LP	6.881.225,29
Realizável Longo Prazo	15.168.784,97		
AFAC	15.095.460,20	Patrimônio Líquido	9.175.216,55
Investimentos	73.324,77	Capital Social	5.000.000,00
		Reservas	2.419.028,55
		Lucros/Prejuízos Acumulados	0,00
Imobilizado	2.880.309,65	Ágio na Subscrição de Ações	1.756.188,00
Ativo Total	<u>18.847.119,69</u>	Passivo Total	<u>18.847.119,69</u>

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa “3”.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso da Companhia, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, na conta "Encargos Financeiros Líquidos".

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "5"), nessa classificação.

- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.

- Passivos Financeiros

A Companhia mantém derivativos para fins especulativos, contudo não possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado com Instrumentos Financeiros" no período em que ocorrem.

2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Carros em Desativação para Renovação da Frota

São classificados como “carros em desativação para renovação da frota” os carros cujos valores contábeis serão recuperados por meio da venda, em vez do uso contínuo. Essa condição é considerada atendida quando: (i) os carros estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) a Administração está comprometida com a venda dos carros desativados do imobilizado; (iii) os carros são efetivamente colocados à venda por preço razoável em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qualifique como concluída em até um ano a partir da data da classificação.

Os carros em desativação para renovação da frota são apresentados pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor contábil líquido, que contempla o custo de aquisição líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como “carros em desativação para renovação da frota”.

Para fins de classificação como “carros em desativação para renovação da frota” para os veículos com contrato firmado a pessoas jurídicas, todos os carros devolvidos pelos clientes são classificados como “carros em desativação para renovação da frota”, uma vez que a Administração não possui expectativa de alugá-los novamente, conforme mencionado na nota explicativa “8”.

2.5 Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, conforme mencionado na nota explicativa “9”.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, conforme as taxas descritas na nota explicativa “10”.

Os ganhos e as perdas de alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos", na demonstração do resultado.

2.7 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

Impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributaria ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.8 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Companhia.

2.9 Regime de Tributação

A Companhia é tributada com base no Lucro Real Trimestral.

2.10 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros Impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro

4.1 Considerações Gerais e Políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

4.2 Fatores de Riscos Financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela administração da Companhia. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Risco de Mercado

Risco Cambial

A Companhia não apresenta ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tão logo não está exposta ao risco cambial.

Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas unidades operacionais da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.

O excesso de caixa mantido pelas unidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido. A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Caixa e Bancos	674	191
Aplicação de Liquidação Imediata	17.860	334
	<u>18.534</u>	<u>525</u>

Nota 6. Clientes a Receber

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Duplicatas a Receber	2.535	2.065
Contratos Ativos	-	-
Cheques a Compensar	-	621
	<u>2.535</u>	<u>2.686</u>

Nota 7. Tributos a Recuperar

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Cofins a recuperar	611	61
Pis a recuperar	134	13
IRRF a recuperar	252	95
IRPJ a Recuperar - Saldo negativo	574	350
CSLL a Recuperar - Saldo negativo	191	110
	<u>1.762</u>	<u>629</u>

Nota 8. Carros em Desativação para Renovação da Frota

Os carros em desativação para renovação da frota são apresentados pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor contábil líquido, que contempla o custo de aquisição líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como "carros em desativação para renovação da frota". O valor em 31 de dezembro de 2021 representa R\$ 87.667 (R\$ 46.137, em 31 de dezembro de 2020).

Nota 9. Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, conforme apresentado abaixo:

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Cota de Capital Sicredi	66	33
	<u>66</u>	<u>33</u>

Nota 10. Imobilizado

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa Depreciação	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de	31 de
				Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
				Valor Residual	Valor Residual
Benfeitorias Imóveis e Terceiros	4%	251	(195)	56	46
Veículos de Uso	20%	168.025	(42.001)	126.024	41.209
Móveis e Utensílios	10%	77	(41)	36	14
Instalações	10%	21	(15)	6	2
Programas de Informática e Computadores	20%	233	(54)	179	8
Máquinas e Equipamentos	10%	137	(61)	76	-
		<u>168.744</u>	<u>(42.367)</u>	<u>126.377</u>	<u>41.279</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado da Companhia no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

Imobilizado	31 de	Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	31 de
	Dezembro de 2020			Desativação de Frotas		Dezembro de 2021
Benfeitorias Imóveis e Terceiros	46	76	(47)	-	(19)	56
Veículos de Uso	41.209	196.221	(34.222)	(41.530)	(35.654)	126.024
Móveis e Utensílios	14	45	(17)	-	(6)	36
Instalações	2	14	(8)	-	(2)	6
Programas de Informática e Computadores	8	214	(34)	-	(9)	179
Máquinas e Equipamentos	-	137	(57)	-	(4)	76
	<u>41.279</u>	<u>196.707</u>	<u>(34.385)</u>	<u>(41.530)</u>	<u>(35.694)</u>	<u>126.377</u>

Nota 11. Fornecedores

A companhia possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante, (com prazo de vencimento em até 12 meses). Em 31 de dezembro de 2021 representa R\$ 13.066 (R\$ 2.323, em 31 de dezembro de 2020).

Nota 12. Instituições Financeiras

	31 de		31 de	
	Dezembro de 2021		Dezembro de 2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Alfa	9.310	6.203	3.897	6.179
Banco Bradesco	3.785	7.961	557	426
Banco Itaú	605	2.495	3.472	2.515
Banco PSA	148	22	381	152
Banco Santander	6.963	62.448	11.096	22.425
Banco Sicredi	586	6.569	4.169	4.503
Banco Toyota	6	-	113	-
Banco Finance BMC	-	-	122	-
Banco do Brasil	207	18.870	2.925	11.998
Banco RCI	3.519	1.851	-	-
Banco GM	11.878	40.731	-	-
	<u>37.007</u>	<u>147.150</u>	<u>26.732</u>	<u>48.198</u>

Nota 13. Consórcios a Pagar

	31 de Dezembro de 2021		31 de Dezembro de 2020	
	Circulante	Não	Circulante	Não
		Circulante		Circulante
Consórcio Itaú	-	-	-	-
Adm. de Consórcio Sicredi	19	-	17	30
BRQualy Adm. de Consórcios	-	-	675	-
Consórcio Nacional Ford	444	584	866	667
	<u>463</u>	<u>584</u>	<u>1.558</u>	<u>697</u>

Nota 14. Obrigações Fiscais e Tributárias

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
IRPJ a recolher	63	226
CSLL a recolher	41	94
Cofins a recolher	55	54
ISS a recolher	1	-
Pis a recolher	12	12
CSRF a Recolher	7	-
	<u>179</u>	<u>386</u>

Nota 15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Salários a Pagar	189	47
FGTS a Pagar	21	4
INSS a Pagar	80	28
IRRF a Pagar	50	6
	<u>340</u>	<u>85</u>

Nota 16. Provisões para Férias e Encargos

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Férias a Pagar	190	153
FGTS sobre Férias a Pagar	15	16
INSS sobre Férias a Pagar	51	53
Décimo Terceiro Salário a Pagar	71	-
FGTS sobre Décimo Terceiro a Pagar	6	-
INSS sobre Décimo Terceiro a Pagar	35	-
	<u>368</u>	<u>222</u>

Nota 17. Adiantamentos de Clientes

Referem-se aos adiantamentos de clientes no curso normal de suas operações, representando R\$ 19.499, em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 947, em 31 de dezembro de 2020).

Nota 18. Patrimônio LíquidoCapital social

O capital social está totalmente subscrito e integralizado, compostos 10.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma pertencentes a sócios domiciliados no país.

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Capital Social (*)	10.000	5.000
	<u>10.000</u>	<u>5.000</u>

(*) Aumento Capital Social devido Incorporação da empresa Locadora de Veículos Centro Serra Ltda.

Reservas de Capital - Ágio na Subscrição de Ações

Resultante da emissão das novas ações emitidas e adquiridas pela Sponchiado Participações S.A.

Reservas de Lucros

O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado à Reservas de Lucros a Disposição dos Quotistas, conforme disposto no artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76.

Reservas de Lucros - Reserva Legal

Calculada nos termos do artigo nº 193, da Lei nº 6.404/76, à razão de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, limitado a 30% do Capital Social da Companhia.

Nota 19. Receita Operacional Líquida

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Receita Operacional Bruta		
Locação de Veículos	42.273	19.793
(-) Deduções		
Impostos e Contribuições	(3.547)	(1.653)
Receita Operacional Líquida	<u>38.726</u>	<u>18.140</u>

Nota 20. Encargos Financeiros Líquidos

	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
(+) Receitas Financeiras		
Juros Auferidos	41	28
Rendimentos de Aplicação Financeira	650	107
Descontos Obtidos	17	2
(-) Despesas Financeiras		
Juros e Multas Pagos	(7.546)	(2.470)
Despesas Bancárias	(75)	(45)
Descontos Concedidos	(1)	-
IOF	(278)	(58)
Outras Despesas Financeiras	(21)	(10)
	<u>(7.213)</u>	<u>(2.446)</u>

Nota 21. Provisões p/Contingências

Referem-se às provisões para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis com probabilidade de perdas “prováveis”, as quais devem ser reconhecidas na contabilidade, e para as perdas com probabilidade “possíveis”, devem ser divulgadas em nota explicativa. Baseados nas estimativas dos assessores jurídicos da sociedade em 31 de dezembro de 2021 não foram identificadas ações em andamento que necessitassem o reconhecimento contábil ou a divulgação em nota explicativa.

Nota 22. Seguros (Não Auditados)

Os veículos reconhecidos como imobilizado destinados a locação estão segurados, pelos locatários, em montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil, a contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 558/2021

Número de Expediente:	19/1300-0004975-3	VALIDADE:	20/10/2022
CNPJ:	68.765.049/0001-79	Enquadramento:	OUTROS
Razao Social:	CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A		
Endereço:	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 1119 SALA 02		
Bairro:	GOIAS	CEP:	96810-234
Cidade:	SANTA CRUZ DO SUL	UF:	RS
Telefone:	(51) 3056-4043		
Email:	ASSISTENTE.LIC@CITYCARVEICULOS.COM.BR		
Responsável Legal:			
JAIR ALOÍSIO LIMBERGER	CPF:	720.676.670-68	
CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	CPF:	339.986.800-63	
Patrimônio Líquido:	11.534.649,10	Validade CAGE/ACF:	30/06/2022
Capital Social:	5.000.000,00	Receita Bruta Anual:	19.762.602,39
Famílias:			
0062			
VÁLIDO SOMENTE COM O ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.			
			
Emitido em 20/10/2021		_____ Presidente da Comissão de Cadastro	
Site: www.celic.rs.gov.br			
Email: secad@planejamento.rs.gov.br			
Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584			
Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h			
Chave de Autenticação:			
PVqTvBuCx0CMNEcwIC3PbKMnZ4KcZu3zmfPS2YaYRvwKB3j1h7yKSNvjNB8+Qy11aeJ3Un6Lw+exgH+8NRyuB56KMAaulnGUx/ovBF810tMu5g9 nfpu3U4gqITdFMiLuRoj3tqYGfgrSEBmiH/w==			



Nome do documento: Certificado de Fornecedor do Estado 558 2021.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SPGG / DGCON/CELIC / 369405401

20/10/2021 14:54:40





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

H Identificação do Processo

N.º :

Data:

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE					
Razão/Denominação Social CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.			Natureza Jurídica 205-4 - S/A. CAPITAL FECHADO	CGC/TE	
CNPJ 68.765.049/0001-79	CNAE 77.11-0-00	Atividade Principal Locação de automóveis sem condutor	SE L		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA VINTE OITO DE SETEMBRO			Número 1119	Complemento SALA 02	
Bairro GOIAS	Cidade SANTA CRUZ DO SUL	UF RS	CEP 96810-234	Telefone 51-30564042	
Representante Legal (Nome) JAIR ALOISIO LIMBERGER			E-Mail contabilidade@jardine.com.br		

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC					
Período de Apuração 01/01/2021 a 31/12/2021		Transcrição no Livro Diário n.º: Registrado na(o): sob o n.º.: data:			
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade					
Nome ALCEU PEREIRA			Categ. Profissional Contador	Registro no CRC RS-63743/0	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA MALI			Número 823	Complemento APTO 302	
Bairro VILA IPIRANGA	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91370-230	Telefone 51-33275715	
E-Mail alceu@jardine.com.br					
Identificação da Auditoria Independente					
Nome MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S				Registro no CRC 005694/5	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO			Número 1200	Complemento SALA 01	
Bairro AHÚ	Cidade CURITIBA	UF PR	CEP 80540-280	Telefone 80540280	
E-Mail mullerprei@mullerpreiauditorindependentes.com.br					

C BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		D ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP	
1. ATIVO	242.282.408,36	1 LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	1,605	5	0,3	1,5	
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	113.923.329,07	2 LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	0,529	3	0,2	0,6	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	128.359.079,29	3 GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	5,385	1	0,1	0,1	
2. PASSIVO	242.282.408,36	4 ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	3,021	1	0,2	0,2	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	70.946.065,86	5 ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PC + PELP}{PL}$	9,319	1	0,2	0,2	
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	147.857.729,61	NFR NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =				2,6	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	23.478.612,89	E RESULTADO DA ANÁLISE					
2.3.1 Capital Social Integralizado	10.000.000,00						

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS		
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o Contador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.		
LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR

BRUNO ROQUE CANALI
Diretor

Alceu Pereira
Contador CRC-RS 63743
CPF 514.407.410-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 92277 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 27/06/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 68.765.049/0001-79

Razão Social: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

Endereço: RUA VINTE OITO DE SETEMBRO, 1119 / SALA 02
GOIAS - 96810-234 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Atividade Principal: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **ALCEU PEREIRA**, CRC **RS-63743/0**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 42.273.270,03 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 10.000.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 23.478.612,89.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **2743041158**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>